



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA  
2018 – 2021**

**PERÍODO 2020 -2021**



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

#### **PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Palmas**  
Marilon Barbosa Castro

#### **PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura de Palmas**

Cinthia Alves Caetano Ribeiro

**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano**

Thiago de Paulo Marconi

**Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas**

Rogério Ramos

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Ivonete Pereira Motta

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego**

Adriana de Almeida Silva Lima

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

Roberto Jorge Sahium

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Valquíria Moreira Rezende

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais**

Roberto Petrucci Júnior

**Secretaria Municipal da Educação**

Cleizenir Divina dos Santos

**Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis**

Fábio Frantz Borges

**Secretaria Municipal de Finanças**

Rogério Ramos de Souza

**Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Carlos Roberto Braga do Carmo

**Secretaria Municipal da Habitação**

Fábio Frantz Borges

**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Antônio Trabulsi Sobrinho

**Secretaria Municipal da Saúde**

Daniel Borini Zemuner

**Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**

Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes

**Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno**

Eliezer Moreira de Barros

**Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas**

Fábio Barbosa Chaves

**Agência Municipal de Turismo**

Euzimar Pereira de Assis

**Casa Civil do Município de Palmas**

Edmilson Vieira das Virgens

**Fundação Cultural de Palmas**

Giovanni Assis

**Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas**

Jaciela Margarida Leopoldino

**Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas**

Edson Mota de Oliveira

**Fundação Municipal de Meio Ambiente**

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira

**Fundação da Juventude de Palmas**

João Pedro Dornelles Claret

**Gabinete da Prefeita**

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber

**Instituto de Planejamento Urbano de Palmas**

Walfredo Antunes de Oliveira Filho

**Instituto de Previdência Social do Município de Palmas**

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira

**Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas**

Valéria Albino de Araújo Nunes

**Procuradoria Geral do Município de Palmas**

Mauro José Ribas

**Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas**

Antônio Trabulsi Sobrinho



## **PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

### **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Palmas**  
Eneida Moraes

#### **PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Humano**

**Secretario Executivo**  
Eron Bringel Coelho

**Assessora Técnica de Planejamento**  
Messias Aparecida Sousa Silva

**Diretora de Planejamento**  
Idiane Abreu Cabral

**Diretor de Apoio à Execução Orçamentária**  
José Augusto R. S. Júnior

**Diretora de Controle e Impacto Orçamentário**  
Ana Márcia Ribeiro Soares

**Gerente de Planejamento**  
Welma Ferreira de Melo

**Gerente de Monitoramento**  
Ionária Pereira de Souza

**Gerente de Controle e Impacto Orçamentário**  
André Rodrigues de Carvalho

**Gerência de Acompanhamento aos Planos e  
Programas**  
Jucineide Silva Machado

**Gerente de Alterações Orçamentárias**  
Luiz Amistrong dos S. Melo

**Gerente de Estratégia Organizacional**  
Magcelsa Batista Aguiar

**Gerente de Execução Orçamentária**  
Naíra Carvalho Cavalcante Wolney

**Gerente de Controle e Execução de Contratos**  
Rodrigo Gomes Pinto

**Economista**  
Marlo Galvão Feitosa

**Assistente Administrativo**

Marcela Ingrid Rodrigues da Silva  
**Estagiários**  
Ícaro Bezerra de Sousa  
Maik do Nascimento Ribeiro

**Agência de Tecnologia da Informação do Municipal  
de Palmas**

**Diretor Geral**  
Anderson de Jesus Menezes

**Analista de Sistemas**  
Guilherme de Carvalho Carneiro

**Analista de Sistemas**  
Salomão Pinheiro Coelho Junior

**Analista de Sistemas**  
Clazzeani Dias Almeida

**Analista de Sistemas**  
Thales Ribeiro Evangelista

**Analista de Sistemas**  
George Silva Macedo

**Coordenador Técnico**  
Osvaldo Bezerra Silva

**Secretaria Municipal de  
Comunicação**  
Sergio Lacerda Ferreira

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Emprego**  
Sônia Maria da Silva dos Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**  
Fernanda Dias da Silva

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais**  
Lana Edla Costa Barbosa



## **PREFEITURA DE PALMAS**

### **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

#### **Secretaria Municipal da Educação**

Poliane Martins Ribeiro

#### **Secretaria de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis**

Fabício Rodrigues Braga

#### **Secretaria Municipal de Finanças**

Dinay Alves Rocha

#### **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**

Ângelo Carreiro Leite

#### **Secretaria Municipal da Habitação**

Imelda Miranda de Sousa Carvalho

#### **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Lorran Lustosa de Sousa

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Edinelma Lima Batista

#### **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**

Lázaro Antônio de Amorim

#### **Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno**

David Ferreira dos Santos

#### **Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas**

Jackeliny Rubia Marques

#### **Agência Municipal de Turismo**

Charles Alves da Silva

#### **Casa Civil do Município de Palmas**

Vinícius Oliveira Pimenta

#### **Fundação Cultural de Palmas**

Igor Barbosa Melo

#### **Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas**

Juliete Silva Oliveira

#### **Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas**

Lúcio Roner Sousa Báccaro

#### **Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas**

Cristhiano Coelho do Carmo

#### **Fundação da Juventude de Palmas**

Marta Cristina Noleto Rocha

#### **Gabinete da Prefeita**

Ângelo Carreiro Leite

#### **Instituto de Planejamento Urbano de Palmas**

Cristiany Harumy Noda Reis

#### **Instituto de Previdência Social do Município de Palmas**

Alliny Mayara da Silva

#### **Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas**

Héliusany Cavalcante Teodoro

#### **Procuradoria Geral do Município de Palmas**

Nábia Claudina da Silva Araújo

#### **Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas**

Lorran Lustosa de Sousa



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Palmas - PPA 2018-2021, para o período 2020-2021, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Palmas - PPA 2018-2021, para o período de 2020-2021, conforme determina o art. 21 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 2.395, de 2 de julho de 2018.

**Art. 2º** Os Anexos I e II da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, passam a vigorar com os demonstrativos atualizados dos Programas Temáticos, dos Programas de Gestão e Manutenção e suas respectivas ações orçamentárias, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Parágrafo único. Constan dos Anexos a esta Lei as respectivas inclusões, exclusões e alterações qualitativas e quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, objetivos, metas e ações orçamentárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de janeiro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

## **ANEXO I DA LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

### **PROGRAMAS TEMÁTICOS**



## **PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **Eixo 1. Desenvolvimento de Políticas Sociais**

Nº Programa / Nome

- 1109 Cidade Educadora
- 1110 Saúde Eficiente
- 1111 Desenvolvimento Social
- 1112 Segurança Cidadã
- 1113 Inclusão Social e Defesa dos Direitos
- 1114 Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

#### **Eixo 2. Desenvolvimento Produtivo**

Nº Programa / Nome

- 1115 Agricultura e Aquicultura
- 1116 Economia Empreendedora e Inovação

#### **Eixo 3. Gestão Pública Participativa e Governança Municipal**

Nº Programa / Nome

- 1117 Gestão Moderna, Transparente e Participativa

#### **Eixo 4. Desenvolvimento Sustentável**

Nº Programa / Nome

- 1118 Infraestrutura Cidadã
- 1119 Cidade Acessível
- 1120 Planejamento Urbano
- 1121 Sustentabilidade Ambiental



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**





**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

## **ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

**PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO  
MUNICÍPIO**



## **PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

### **PODER LEGISLATIVO**

Nº Programa / Unidade

1122 1000 Gestão-Atuação Legislativa da Câmara Municipal

### **PODER EXECUTIVO**

Nº Programa / Unidade

1123 1200 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

1175 1300 Gestão e Manutenção de Sec. Municipal de Transparência e Controle Interno

1125 1400 Gestão e Manutenção da Agência Municipal de Turismo

1126 1600 Gestão e Manutenção da Fundação Municipal do Esporte e Lazer

1127 2100 Gestão e Manutenção do Gabinete da Prefeita

1144 2300 Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município

1146 2500 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

1128 2600 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

1129 2700 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Finanças

1130 2900 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educação

1132 3300 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural

1134 3500 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

1133 3700 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social

1136 5200 Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

1138 5600 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Comunicação

1139 6100 Gestão e Manutenção do Inst.de Prev. Social do Município de Palmas -  
PREVIPALMAS

1141 6100 Previdência de Inativos e Pensionistas do Município

1140 7100 Gestão e Manutenção da Fundação Cultural de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1147 7700 Gestão e Manutenção da Sec. Extraordinária de Assuntos Estratégicos,  
Captação de Rec. e Energias Sustentáveis
- 1145 7800 Gestão e Manutenção da Fundação de Meio Ambiente
- 1135 7900 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Governo e Relações Institucionais
- 1149 8100 Gestão e Manutenção da Subprefeitura da Região Sul
- 1148 8500 Gestão e Manutenção do Inst. 20 de Maio de Ens., Ciência e Tec. do Município  
de Palmas
- 1131 8600 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Saúde
- 1150 8900 Gestão e Manutenção da Fundação Municipal da Juventude de Palmas
- 1152 9100 Gestão e Manutenção Agência de Reg., Controle e Fisc. De Serv. Públicos de  
Palmas
- 1151 9200 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Habitação
- 1153 9300 Gestão e Manutenção da Casa Civil do Município de Palmas
- 1137 9400 Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Urbano, Reg. Fundiária e  
Serviços Regionais
- 1156 9500 Gestão e Manutenção da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
- 1124 9600 Gestão e Manutenção da Agência de Tec. Da Informação do Município de  
Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Eixo:Desenvolvimento de Políticas Sociais                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
| Área Temática: 01-Educação                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
| Programa: 1109-Cidade Educadora                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
| Indicadores                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 2900117601 Índice do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas nos anos iniciais da Educação Fundamental                                                                                                                                         | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,61                 | 6,75        | 6,79        |
| 2900117602 Índice do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas nos anos finais da Educação Fundamental                                                                                                                                           | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,28                 | 5,46        | 5,52        |
| 2900117603 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos iniciais do Ensino Fundamental                                                                                                                                            | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,2                  | 6,80        | 0,00        |
| 2900117604 Índice de alunos com 5 anos matriculados na pré escola, no nível da escrita silábico alfabético                                                                                                                                        | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20,00                | 30,00       | 35,00       |
| 2900117605 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos finais do Ensino Fundamental                                                                                                                                              | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5,6                  | 6,20        | 0,00        |
| 2900117606 Média de execução do plano de metas para modernização da gestão educacional                                                                                                                                                            | Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,0                  | 98,00       | 99,00       |
| 2900117607 Número de vagas ofertadas aos profissionais da educação para formação continuada e permanente                                                                                                                                          | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.252,00             | 4.170,00    | 4.140,00    |
| 2900117608 Percentual de benefícios do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração concedidos                                                                                                                                                         | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 51,85                | 98,00       | 100,00      |
| Recursos do Programa                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2020                 |             | 2021        |
| Despesa de Capital                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 13.396.021           |             | 11.271.698  |
| Despesa Corrente                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 290.699.664          |             | 298.164.488 |
| Total                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 304.095.686          |             | 309.436.186 |
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
| 290001                                                                                                                                                                                                                                            | Ofertar a educação infantil e fundamental, inclusiva, garantindo a permanência do aluno na idade certa e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase, aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, elevando a qualidade da educação e reduzindo a desigualdade social. |                      |             |             |
| Unidade: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                              | Regionalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade de Medida    | 2020        | 2021        |
| 290001001 Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 100% das crianças de até 08 anos matriculadas na rede pública municipal até 2021.                                                                                                     | Região Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Porcentagem          | 85,00       | 100,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |
| 290001002 Manter, anualmente, o percentual de 70% das unidades de ensino com ao menos um aluno que permanece no mínimo 07 horas diárias em atividades escolares, considerando as matrículas do Programa Mais Educação.                            | Distritos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Porcentagem          | 70,00       | 70,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |             |             |
| Zona Rural                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
| 290001003 Realizar a avaliação da aprendizagem em larga escala, 02 vezes ao ano, em todas as turmas de educandos matriculados nos 3º, 4º e 5º anos iniciais da Educação Fundamental, nas disciplinas de língua Portuguesa, Matemática e Ciências. | Região Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade              | 2,00        | 2,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |
| 290001004 Reduzir a taxa de distorção idade/série na Educação Fundamental nos Anos Finais em 35,4%, saindo de 11,3% em 2017, para 7,3%, em 2021.                                                                                                  | Região Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Porcentagem          | 8,30        | 7,30        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |
| 290001005 Garantir a matrícula de até 95% da demanda por alfabetização de jovens e adultos até 2021.                                                                                                                                              | Região Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Porcentagem          | 95,00       | 95,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |
| 290001008 Realizar avaliação da aprendizagem em larga escala, anualmente, em todas as turmas de educandos matriculados nos 8º e 9º dos anos finais da Educação Fundamental, nas disciplinas de língua Portuguesa, Matemática e Ciências.          | Região Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade              | 2,00        | 2,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |
| 290001009 Reduzir a taxa de distorção idade/série na Educação Fundamental nos anos iniciais em 31,5%, saindo de 5,4% em 2017, para 3,7% em 2021.                                                                                                  | Região Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Porcentagem          | 4,30        | 3,70        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |
| 290001010 Assegurar o funcionamento do Fórum Permanente da Educação de Palmas.                                                                                                                                                                    | Região Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade              | 1,00        | 1,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Região Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                         |      |                                                                 |                  |             |     |     |            |            |
|-------------------------|------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-----|-----|------------|------------|
| Atividade               | 4495 | Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil   | CMEI mantido     | Unidade     | 36  | 37  | 1.246.513  | 1.371.163  |
| Atividade               | 4534 | Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil  | Prática apoiada  | Unidade     | 10  | 10  | 241.861    | 266.047    |
| Atividade               | 4558 | Implementação da política de educação inclusiva                 | Unidade atendida | Unidade     | 84  | 85  | 57.600     | 63.360     |
| Atividade               | 4570 | Manutenção do sistema de avaliação da educação de Palmas (SAEP) | Sistema mantido  | Porcentagem | 100 | 100 | 302.981    | 333.279    |
| Valor total do objetivo |      |                                                                 |                  |             |     |     | 44.334.247 | 45.304.844 |

**Objetivo**

290002 Modernizar a gestão educacional por meio da promoção da participação social, descentralização de recursos às unidades educacionais e implementação de sistemas de informação.

**Unidade:** 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| Meta      |                                                                                                                                                                                                | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 290002001 | Realizar, anualmente, 100% do monitoramento contínuo dos alunos contemplados com o Programa de transferência de renda (Bolsa Família), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social. | Região Sul     |                   |        |        |
|           |                                                                                                                                                                                                | Centro         | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
|           |                                                                                                                                                                                                | Região Norte   |                   |        |        |
| 290002002 | Manter anualmente 02 conselhos: de educação e alimentação.                                                                                                                                     | Centro         | Unidade           | 2,00   | 2,00   |
| 290002003 | Promover anualmente a descentralização de recursos a 100% das unidades educacionais, estimulando a gestão participativa e compartilhada dos recursos destinados à educação.                    | Região Sul     |                   |        |        |
|           |                                                                                                                                                                                                | Centro         | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
|           |                                                                                                                                                                                                | Região Norte   |                   |        |        |
| 290002004 | Promover anualmente 01 programa de aperfeiçoamento técnico aos membros da diretoria e dos conselhos fiscais das Unidades Executoras de 40h anual.                                              | Região Sul     |                   |        |        |
|           |                                                                                                                                                                                                | Centro         | Unidade           | 1,00   | 1,00   |
|           |                                                                                                                                                                                                | Região Norte   |                   |        |        |
| 290002005 | Realizar a classificação anual de 100% das unidades educacionais em relação aos padrões mínimos de qualidade e de acessibilidade.                                                              | Região Sul     |                   |        |        |
|           |                                                                                                                                                                                                | Centro         | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
|           |                                                                                                                                                                                                | Região Norte   |                   |        |        |
| 290002006 | Disponibilizar anualmente 100% das informações relativas ao orçamento e à execução dos recursos descentralizados por meio de repasse às Unidades Executoras.                                   | Região Sul     |                   |        |        |
|           |                                                                                                                                                                                                | Centro         | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
|           |                                                                                                                                                                                                | Região Norte   |                   |        |        |

| Ações Orçamentárias     |      |                                                                                  |                  |                   |             |      |                 |            |
|-------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------------|
| Tipo                    | Cód. | Ação                                                                             | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |            |
|                         |      |                                                                                  |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021       |
| Atividade               | 2722 | PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEI's  | Unidade atendida | Unidade           | 36          | 37   | 3.233.022       | 3.556.300  |
| Atividade               | 2732 | PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas | Unidade atendida | Unidade           | 46          | 47   | 7.778.526       | 9.789.233  |
| Atividade               | 2738 | PPA-P-Fortalecimento da gestão democrática                                       | Unidade atendida | Unidade           | 86          | 89   | 119.052         | 130.957    |
| Valor total do objetivo |      |                                                                                  |                  |                   |             |      | 11.130.600      | 13.476.491 |

**Objetivo**

290003 Promover a valorização profissional, por meio do desenvolvimento do programa de formação dos trabalhadores da educação e agilidade nos processos de benefícios de carreira.

**Unidade:** 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| Meta      |                                                                                                                                                                                             | Regionalização | Unidade de Medida | 2020 | 2021 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------|------|
| 290003001 | Conceder 05 licenças, a cada dois anos, aos professores da educação básica, para estudo em especialização em Stricto Sensu vinculando-as a pesquisas relacionadas ao interesse da Educação. | Região Sul     |                   |      |      |
|           |                                                                                                                                                                                             | Centro         | Unidade           | 5,00 | 5,00 |
|           |                                                                                                                                                                                             | Região Norte   |                   |      |      |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|           |                                                                                                                                                                                 |              |             |          |  |          |  |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|----------|--|----------|--|--|
| 290003002 | Ofertar 60 vagas de pós-graduação lato sensu aos professores da educação básica, no período de 2018 a 2020, tendo em vista suprir as demandas em áreas específicas da educação. | Região Sul   |             |          |  |          |  |  |
|           |                                                                                                                                                                                 | Centro       | Unidade     | 30,00    |  | 0,00     |  |  |
|           |                                                                                                                                                                                 | Região Norte |             |          |  |          |  |  |
| 290003003 | Ofertar 4.140 vagas, por ano para aperfeiçoamento profissional, aos professores e servidores da educação, por meio de um programa de formação.                                  | Região Sul   |             |          |  |          |  |  |
|           |                                                                                                                                                                                 | Centro       | Unidade     | 4.140,00 |  | 4.140,00 |  |  |
|           |                                                                                                                                                                                 | Região Norte |             |          |  |          |  |  |
| 290003004 | Garantir a remuneração, com ajuste anual, a 100% dos servidores concursados da educação.                                                                                        | Região Sul   |             |          |  |          |  |  |
|           |                                                                                                                                                                                 | Centro       | Porcentagem | 100,00   |  | 100,00   |  |  |
|           |                                                                                                                                                                                 | Região Norte |             |          |  |          |  |  |

| Ações Orçamentárias     |      |                                                                                  |                          |                   |             |       |                 |             |
|-------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------|-------|-----------------|-------------|
| Tipo                    | Cód. | Ação                                                                             | Produto                  | Unidade de Medida | Meta Física |       | Meta Financeira |             |
|                         |      |                                                                                  |                          |                   | 2020        | 2021  | 2020            | 2021        |
| Atividade               | 2714 | PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental | Profissional contemplado | Unidade           | 2.155       | 2.140 | 667.454         | 723.215     |
| Atividade               | 2744 | PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil    | Profissional contemplado | Unidade           | 2.015       | 2.000 | 484.945         | 524.445     |
| Atividade               | 4430 | Manutenção de recursos humanos dos centros de educação infantil                  | Servidor mantido         | Unidade           | 1.524       | 1.550 | 80.870.140      | 81.946.264  |
| Atividade               | 4481 | Manutenção de recursos humanos das escolas                                       | Servidor mantido         | Unidade           | 2.863       | 2.900 | 166.608.300     | 167.460.925 |
| Valor total do objetivo |      |                                                                                  |                          |                   |             |       | 248.630.839     | 250.654.851 |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Área Temática: 02-Saúde                                                                                                                            |                   |                      |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Programa: 1110-Saúde Eficiente                                                                                                                     |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                                                                                                                        |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                                                                                                          | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 8600117701 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                        | Porcentagem       | 99,86                | 100,00      | 100,00      |
| 8600117702 Implantação da farmácia clínica                                                                                                         | Porcentagem       | 37,5                 | 100,00      | 0,00        |
| 8600117705 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                         | Porcentagem       | 100                  | 100,00      | 100,00      |
| 8600117711 Número de Auditorias ordinárias e extraordinárias realizadas                                                                            | Unidade           | 9                    | 9,00        | 9,00        |
| 9500117715 Profissionais que atuam no SUS envolvidos em processos de Educação Permanente em Saúde                                                  | Porcentagem       | 40                   | 65,00       | 75,00       |
| 9500117716 Percentual de projetos de pesquisas desenvolvidos pela FESP implementados                                                               | Porcentagem       | 00                   | 40,00       | 55,00       |
| 8600117717 Número de Conselho Municipal de Saúde cadastrado                                                                                        | Unidade           | 1                    | 1,00        | 1,00        |
| 8600117718 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                  | Unidade           | 0                    | 0,00        | 0,00        |
| 8600117719 Taxa de mortalidade infantil                                                                                                            | Taxa              | 10,39                | 12,00       | 12,00       |
| 9500117701 Percentual de especialistas formados pelos Programas de Residência em Saúde ofertados pela Fundação Escola de Saúde Pública e parceiros | Porcentagem       | 60                   | 60,00       | 60,00       |
| 8600117703 Número de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizadas anualmente                                                      | Unidade           | 12                   | 12,00       | 12,00       |
| 8600117704 Número de oficinas ofertadas aos servidores do SUS pela Assessoria de Planejamento                                                      | Unidade           | 03                   | 3,00        | 3,00        |
| Recursos do Programa                                                                                                                               |                   | 2020                 | 2021        |             |
| Despesa de Capital                                                                                                                                 |                   | 3.982.723            | 4.091.620   |             |
| Despesa Corrente                                                                                                                                   |                   | 217.877.847          | 239.594.295 |             |
| Total                                                                                                                                              |                   | 221.860.570          | 243.685.915 |             |

**Objetivo**

860001 Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, com ênfase na integralidade, equidade e humanização, considerando as redes temáticas e demais políticas de atenção e vigilância em saúde, com a participação popular e do controle social.

Unidade: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| Meta                                                                                                                                                                                    | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 860001108 Encerrar anualmente, no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida.                                                                                                            | Municipal      | Porcentagem       | 90,00  | 90,00  |
| 860001109 Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.                                                                                | Municipal      | Porcentagem       | 75,00  | 75,00  |
| 860001009 Construir a sede própria do CAPS II até 2020.                                                                                                                                 | Municipal      | Unidade           | 1,00   | 0,00   |
| 860001010 Construir o CAPSi até 2020.                                                                                                                                                   | Municipal      | Unidade           | 1,00   | 0,00   |
| 860001012 Aumentar de 0,83 para 1,17 a taxa de cobertura dos centros de atenção psicossocial até 2020.                                                                                  | Municipal      | Taxa              | 1,17   | 0,00   |
| 860001017 Construir o Centro de Parto Normal até 2020.                                                                                                                                  | Municipal      | Unidade           | 1,00   | 0,00   |
| 860001025 Implantar a Farmácia Clínica em 100% dos territórios de saúde do município de Palmas até 2020.                                                                                | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 0,00   |
| 860001026 Ampliar a cobertura vacinal para 75%, até 2020.                                                                                                                               | Municipal      | Porcentagem       | 75,00  | 0,00   |
| 860001028 Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.                                                                    | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 860001030 Realizar no mínimo 02 testes de sífilis por gestante anualmente.                                                                                                              | Municipal      | Unidade           | 2,00   | 2,00   |
| 860001035 Realizar anualmente, pelo menos, 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis.                                                                | Municipal      | Unidade           | 4,00   | 4,00   |
| 860001046 Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos de mulheres residentes em Palmas-TO.                                                                                         | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 860001048 Manter anualmente menor ou igual a 02 o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya.                                                                             | Municipal      | Unidade           | 2,00   | 2,00   |
| 860001050 Manter anualmente em 90% a realização de exames anti-HIV dos casos novos de tuberculose.                                                                                      | Municipal      | Porcentagem       | 90,00  | 90,00  |
| 860001051 Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial.                                                                                 | Municipal      | Porcentagem       | 85,00  | 85,00  |
| 860001052 Manter em 90% a proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.                                                                                                | Municipal      | Porcentagem       | 90,00  | 90,00  |
| 860001055 Reduzir anualmente em 5% o número de casos de sífilis congênita com relação ao ano anterior.                                                                                  | Municipal      | Porcentagem       | 5,00   | 5,00   |
| 860001056 Investigar anualmente no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil.                                                                                                   | Municipal      | Porcentagem       | 95,00  | 95,00  |
| 860001060 Realizar anualmente 15 ações de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho.                                                                                              | Municipal      | Unidade           | 15,00  | 15,00  |
| 860001061 Investigar anualmente 100% dos óbitos por Acidente de Trabalho, no município de Palmas.                                                                                       | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 860001064 Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2021. | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 860001065 Construir a Central de Rede de Frios até 2020.                                                                                                                                | Municipal      | Unidade           | 1,00   | 0,00   |
| 860001066 Manter em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.                                                                                                   | Municipal      | Porcentagem       | 88,00  | 88,00  |
| 860001069 Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12%.                                                                                                                | Municipal      | Porcentagem       | 12,00  | 12,00  |
| 860001070 Realizar anualmente o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família em no mínimo 75.56% das famílias beneficiárias.                                 | Municipal      | Porcentagem       | 75,56  | 75,56  |
| 860001071 Manter 01 Equipe de Consultório na Rua.                                                                                                                                       | Municipal      | Unidade           | 1,00   | 1,00   |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                                                                                                                          |           |             |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|--------|
| 860001072 Ampliar para 43% percentual de partos normais realizados até 2021.                                                                             | Municipal | Porcentagem | 42,50  | 43,00  |
| 860001073 Manter 13 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), até 2021.                                                          | Municipal | Unidade     | 13,00  | 13,00  |
| 860001077 Manter em 0,70, a razão de exames citopatológicos ( a cada três anos) em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.                             | Municipal | Razão       | 0,70   | 0,70   |
| 860001078 Manter em 0,48 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                                                           | Municipal | Razão       | 0,48   | 0,48   |
| 860001079 Manter a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária autóctone em Palmas-TO < ou igual a 1/100 habitantes, até 2021.                         | Municipal | 1/100       | 0,01   | 0,01   |
| 860001080 Encerrar anualmente 85% das DNCI registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.                                         | Municipal | Porcentagem | 85,00  | 85,00  |
| 860001082 Manter em 90% a investigação dos óbitos infantis e fetais.                                                                                     | Municipal | Porcentagem | 90,00  | 90,00  |
| 860001084 Manter anualmente menor ou igual a 02 o número de óbitos por leishmaniose visceral.                                                            | Municipal | Unidade     | 2,00   | 2,00   |
| 860001085 Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas.                                   | Municipal | Porcentagem | 95,00  | 95,00  |
| 860001088 Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III.                                          | Municipal | Unidade     | 12,00  | 12,00  |
| 860001091 Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas.                                                     | Municipal | Porcentagem | 95,00  | 95,00  |
| 860001092 Elaborar anualmente o Plano de Ação Intersetorial para redução da morbimortalidade por acidente de trânsito em Palmas.                         | Municipal | Unidade     | 1,00   | 1,00   |
| 860001093 Realizar mensalmente 02 ações de impacto coletivo em regiões de vulnerabilidade social com enfoque em Redução de Danos.                        | Municipal | Unidade     | 24,00  | 24,00  |
| 860001094 Monitorar anualmente 80% das ações prioritárias do Plano Municipal de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.                | Municipal | Porcentagem | 80,00  | 80,00  |
| 860001096 Implantar a Fitoterapia no Município de Palmas até 2020.                                                                                       | Municipal | Unidade     | 1,00   | 0,00   |
| 860001097 Reduzir de 28m59s para 26m50s o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU dentro do município de Palmas até 2020.               | Municipal | Minuto      | 26,50  | 26,50  |
| 860001098 Ampliar anualmente em 5% o número de unidades de saúde capacitadas para notificar Violência Interpessoal/Autoprovocada.                        | Municipal | Porcentagem | 5,00   | 5,00   |
| 860001099 Distribuir anualmente 80% dos medicamentos da REMUME.                                                                                          | Municipal | Porcentagem | 80,00  | 80,00  |
| 860001105 Realizar mensalmente 04 oficinas de geração de renda nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III.                                          | Municipal | Unidade     | 48,00  | 48,00  |
| 860001106 Monitorar mensalmente 100% dos procedimentos pactuados com os municípios do Estado do Tocantins, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica. | Municipal | Porcentagem | 100,00 | 100,00 |
| 860001107 Reduzir de 70% para 63% até 2021 o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento do município de Palmas. | Municipal | Porcentagem | 66,00  | 63,00  |
| 860001108 Regular 100% da oferta estimada de consultas médicas e exames especializados conforme o protocolo até 2021.                                    | Municipal | Porcentagem | 90,00  | 100,00 |

| Ações Orçamentárias |      |                                                                          |                      |                   |             |       |                 |            |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------|-----------------|------------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                                     | Produto              | Unidade de Medida | Meta Física |       | Meta Financeira |            |
|                     |      |                                                                          |                      |                   | 2020        | 2021  | 2020            | 2021       |
| Projeto             | 1667 | PPA-P-Estruturação e implementação física da Atenção Primária            | Serviço implementado | Porcentagem       | 100         | 100   | 717.506         | 774.762    |
| Projeto             | 1674 | PPA-P-Estruturação e implementação física da atenção secundária em saúde | Serviço estruturado  | Porcentagem       | 100         | 100   | 2.040.000       | 2.244.000  |
| Atividade           | 2710 | PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária                        | Serviço mantido      | Porcentagem       | 100         | 100   | 8.860.285       | 9.746.313  |
| Atividade           | 2716 | PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde              | Servidor mantido     | Unidade           | 371         | 408   | 19.583.200      | 21.541.520 |
| Atividade           | 2718 | PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária               | Servidor mantido     | Unidade           | 1.043       | 1.148 | 63.439.266      | 69.827.192 |
| Atividade           | 2724 | PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica                             | Serviço mantido      | Porcentagem       | 100         | 100   | 4.017.016       | 4.387.190  |
| Atividade           | 2739 | PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde          | Serviço implementado | Porcentagem       | 100         | 100   | 1.837.406       | 2.021.146  |
| Atividade           | 2741 | PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária                 | Servidor mantido     | Unidade           | 1.676       | 1.844 | 69.898.500      | 76.888.350 |
| Atividade           | 2742 | PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde                          | Serviço mantido      | Porcentagem       | 100         | 100   | 13.952.831      | 15.349.130 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|           |      |                                                                   |                         |             |     |     |            |            |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-----|-----|------------|------------|
| Projeto   | 3074 | Apoio a instituições não governamentais                           | Instituição beneficiada | Unidade     | 3   | 0   | 349.891    | 0          |
| Projeto   | 3120 | Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde        | Serviço implementado    | Porcentagem | 100 | 100 | 819.920    | 901.912    |
| Atividade | 4413 | Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde                     | Serviço fortalecido     | Porcentagem | 100 | 100 | 116.000    | 127.600    |
| Atividade | 4473 | Manutenção dos serviços credenciados de Média e Alta Complexidade | Serviço mantido         | Porcentagem | 100 | 100 | 17.820.349 | 19.602.383 |
| Atividade | 4490 | Aprimoramento de ações e serviços de Vigilância em Saúde          | Serviço fortalecido     | Porcentagem | 100 | 100 | 501.812    | 551.993    |
| Atividade | 4511 | Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde                       | Serviço fortalecido     | Porcentagem | 100 | 100 | 541.197    | 595.316    |

**Valor total do objetivo 204.495.179 224.558.808**

**Objetivo**

860002 Fortalecer as instâncias de controle social em saúde e espaços de participação popular, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação do cidadão.

**Unidade:** 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| Meta      |                                                                                          |  | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|-------------------|-------|-------|
| 860002003 | Manter em 60% o número de Conselhos Locais de Saúde, nos Centros de Saúde da Comunidade. |  | Municipal      | Porcentagem       | 60,00 | 60,00 |

**Ações Orçamentárias**

| Tipo      | Cód. | Ação                                                          | Produto                     | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|-----------|------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
|           |      |                                                               |                             |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Atividade | 2717 | PPA-P-Fortalecimento do controle e participação social do SUS | Controle social fortalecido | Porcentagem       | 100         | 100  | 100.000         | 110.000 |

**Valor total do objetivo 100.000 110.000**

**Objetivo**

860003 Fortalecer a gestão estratégica, através de planejamento estratégico, auditoria, ouvidoria e do monitoramento e avaliação das ações de saúde, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal.

**Unidade:** 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| Meta      |                                                                                                            |  | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|-------------------|--------|--------|
| 860003003 | Ampliar de 10% para 50% o número de profissionais atendidos pela Clínica Ocupacional, até 2021.            |  | Municipal      | Porcentagem       | 30,00  | 50,00  |
| 860003014 | Elaborar e/ou revisar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e orçamentários dentro do prazo estabelecido. |  | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 860003016 | Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e orçamentários dentro do prazo estabelecido.   |  | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 860003001 | Elaborar 100% da Cartilha de Gestão de Pessoas até 2021.                                                   |  | Municipal      | Porcentagem       | 50,00  | 100,00 |
| 860003002 | Capacitar 60% dos profissionais em Saúde e Segurança do Trabalho até 2021.                                 |  | Municipal      | Porcentagem       | 30,00  | 60,00  |
| 860003005 | Realizar anualmente 09 auditorias ordinárias ou extraordinárias.                                           |  | Municipal      | Unidade           | 9,00   | 9,00   |
| 860003012 | Concluir mensalmente as demandas recebidas pela Assessoria Jurídica no período, chegando a 65% até 2021.   |  | Municipal      | Porcentagem       | 60,00  | 65,00  |

**Ações Orçamentárias**

| Tipo      | Cód. | Ação                                             | Produto           | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |        |
|-----------|------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|--------|
|           |      |                                                  |                   |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021   |
| Atividade | 2737 | PPA-P-Aprimoramento da gestão estratégica do SUS | Gestão aprimorada | Porcentagem       | 100         | 100  | 28.000          | 30.800 |

**Valor total do objetivo 28.000 30.800**

**Objetivo**

860004 Fortalecer a política municipal de educação permanente em saúde como eixo estruturante da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas.

**Unidade:** 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

| Meta      |                                                                                                                              |  | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|-------------------|-------|-------|
| 860004001 | Qualificar anualmente até 50% do corpo docente do Plano Municipal de Educação Permanente em Processos educacionais em saúde. |  | Municipal      | Porcentagem       | 50,00 | 50,00 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|           |                                                                                                                                                                        |           |             |        |        |  |  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------|--------|--|--|
| 860004001 | Ampliar anualmente o percentual de profissionais que atuam no SUS envolvidos em processos de Educação Permanente em Saúde.                                             | Municipal | Porcentagem | 65,00  | 75,00  |  |  |
| 860004002 | Realizar anualmente no mínimo 03 reuniões anuais do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sistema Único de Saúde (SISE-SUS).                           | Municipal | Unidade     | 3,00   | 3,00   |  |  |
| 860004003 | Monitorar e avaliar quadrimestralmente 100% dos programas e projetos de formação e iniciação científica vinculados ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde. | Municipal | Porcentagem | 100,00 | 100,00 |  |  |
| 860004011 | Monitorar e avaliar anualmente 35 cenários de aprendizagem e de pesquisa no âmbito do SISE-SUS, regulados pela Fundação Escola de Saúde Pública.                       | Municipal | Unidade     | 35,00  | 35,00  |  |  |

| Ações Orçamentárias     |      |                                                                                   |                  |                   |             |      |                 |         |
|-------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                    | Cód. | Ação                                                                              | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                         |      |                                                                                   |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Atividade               | 2727 | PPA-P-Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde | Ação fortalecida | Porcentagem       | 100         | 100  | 210.491         | 237.040 |
| Valor total do objetivo |      |                                                                                   |                  |                   |             |      | 210.491         | 237.040 |
| Objetivo                |      |                                                                                   |                  |                   |             |      |                 |         |

860005 Fortalecer as ações de inovação, pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo do sistema Único de Saúde, visando incrementar o desempenho do sistema.

Unidade: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

| Meta                                                                                                                                                     | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| 860005001 Implementar anualmente o percentual dos projetos nas modalidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica desenvolvidos pela FESP. | Municipal      | Porcentagem       | 40,00 | 55,00 |
| 860005002 Desenvolver anualmente 01 Plano de Informação, Educação e Políticas de Comunicação do SUS.                                                     | Municipal      | Unidade           | 1,00  | 1,00  |
| 860005004 Implementar e manter 01 Comitê de Ética e Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.                                              | Municipal      | Unidade           | 1,00  | 1,00  |

| Ações Orçamentárias |      |                                                             |                  |                   |                         |      |                 |            |
|---------------------|------|-------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------|------|-----------------|------------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                        | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física             |      | Meta Financeira |            |
|                     |      |                                                             |                  |                   | 2020                    | 2021 | 2020            | 2021       |
| Atividade           | 2721 | PPA-P-Manutenção de recursos humanos da FESP                | Servidor mantido | Unidade           | 53                      | 59   | 1.650.800       | 1.815.880  |
|                     |      |                                                             |                  |                   |                         |      |                 |            |
| Projeto             | 3131 | Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde | Ação fomentada   | Porcentagem       | 100                     | 100  | 15.376.100      | 16.933.387 |
|                     |      |                                                             |                  |                   | Valor total do objetivo |      | 17.026.900      | 18.749.267 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Área Temática: 03-Assistência Social                                                                                                 |                   |                      |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Programa: 1111-Desenvolvimento Social                                                                                                |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                                                                                                          |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                                                                                            | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 3700117804 Índice de satisfação dos usuários dos serviços de alimentação subsidiada                                                  | Porcentagem       | 0                    | 90,00       | 100,00      |
| 3700117807 Percentual de alcance do índice de atualização cadastral                                                                  | Porcentagem       | 0                    | 79,00       | 80,00       |
| 3700117808 Percentual de inseridos no CadÚnico em relação ao número potencial de famílias qualificadas                               | Porcentagem       | 0                    | 73,00       | 75,00       |
| 3700117809 Índice de capacitação de servidores do Sistema Único do SUAS Municipal                                                    | Porcentagem       | 0                    | 75,00       | 100,00      |
| 3700117810 Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS                                                                       | Porcentagem       | 0,49                 | 0,50        | 0,70        |
| 3700117804 Índice de visitas domiciliares às crianças e adolescentes reintegradas ao convívio familiar nos últimos 06 meses          | Porcentagem       | 90,00                | 100,00      | 100,00      |
| 3700117805 Índice de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional acompanhadas pelo PAEFI            | Porcentagem       | 0                    | 100,00      | 100,00      |
| 3700117806 Índice de famílias inseridas no PAIF                                                                                      | Porcentagem       | 33                   | 37,00       | 39,00       |
| 3700117807 Índice de visitas domiciliares às famílias de crianças e adolescentes acolhidos (casa abrigo raio de sol e casa acolhida) | Porcentagem       | 100                  | 110,00      | 110,00      |
| 3700117808 Número de Participantes nas Oficinas                                                                                      | Unidade           | 0                    | 850,00      | 850,00      |

| Recursos do Programa |  | 2020       | 2021       |
|----------------------|--|------------|------------|
| Despesa de Capital   |  | 253.900    | 378.980    |
| Despesa Corrente     |  | 15.721.072 | 16.843.553 |
| Total                |  | 15.974.972 | 17.222.533 |

**Objetivo**

370002 Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|--------|
| 370002001 Atingir 90% de visitas domiciliares à famílias das crianças e adolescentes acolhidos.                                                                                                                                                                                             | Municipal      | Porcentagem       | 90,00 | 90,00  |
| 370002007 Realizar anualmente 03 campanhas e/ou mobilizações de conscientização para erradicação do trabalho infantil no município de Palmas.                                                                                                                                               | Municipal      | Unidade           | 3,00  | 3,00   |
| 370002006 Cadastrar 100% das pessoas em situação de rua no município de Palmas no Cadastro Único até 2021.                                                                                                                                                                                  | Distritos      | Porcentagem       | 60,00 | 100,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Sul     |                   |       |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Centro         |                   |       |        |
| 370002005 Encaminhar 100% dos adolescentes, com idade igual ou superior a 14 anos, atendidos em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto, trabalho infantil e em acolhimento institucional para os programas de aprendizagem e/ou cursos de qualificação profissional até 2021. | Região Norte   | Porcentagem       | 90,00 | 100,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Distritos      |                   |       |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Sul     |                   |       |        |
| 370002004 Construir 02 equipamentos modernos e acessíveis para o funcionamento dos serviços de acolhimento institucional até 2020.                                                                                                                                                          | Centro         | Unidade           | 1,00  | 0,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Região Norte   |                   |       |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Municipal      |                   |       |        |

| Ações Orçamentárias |      |                                                                                  |                        |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                                             | Produto                | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                                                                  |                        |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Projeto             | 3055 | Construção de unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes | Unidade construída     | Unidade           | 1           | 0    | 1.000           | 0         |
| Projeto             | 3058 | Implementação dos serviços da Proteção Social Especial                           | Serviço implementado   | Porcentagem       | 100         | 100  | 29.000          | 29.200    |
| Projeto             | 3093 | Estruturação dos Conselhos Tutelares                                             | Conselho estruturado   | Unidade           | 0           | 5    | 0               | 100.000   |
| Atividade           | 4355 | Manutenção dos serviços da Proteção Social Especial                              | Serviço mantido        | Porcentagem       | 100         | 100  | 363.200         | 370.043   |
| Atividade           | 4358 | Manutenção de recursos humanos da Proteção Social Especial                       | Servidor mantido       | Unidade           | 100         | 100  | 3.397.500       | 3.417.882 |
| Atividade           | 4428 | Manutenção de recursos humanos dos Conselhos Tutelares                           | Recurso humano mantido | Unidade           | 54          | 54   | 2.608.200       | 2.967.750 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------|-----------------|-----------|
| Atividade                                                      | 4452                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional    | Cofinanciamento repassado | Unidade           | 4                 | 4     | 5.000           | 5.500     |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4468                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado-NAI                                   | Núcleo mantido            | Unidade           | 1                 | 1     | 1.000           | 1.040     |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4485                                                                                                                                                                                                                                                                  | Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil para Criança e Adolescente | Parceria realizada        | Unidade           | 1                 | 1     | 35.800          | 52.000    |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4560                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI          | Programa mantido          | Porcentagem       | 100               | 100   | 300             | 330       |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4580                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA     | Conselho mantido          | Unidade           | 1                 | 1     | 11.000          | 13.200    |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4603                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção dos Conselhos Tutelares                                                  | Conselho mantido          | Unidade           | 5                 | 5     | 46.500          | 52.000    |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Valor total do objetivo                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       | 6.498.500       | 7.008.945 |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Objetivo                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| 370003                                                         | Fortalecer a proteção social básica com vistas à prevenir as situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, violação de direitos e ampliar a capacidade protetiva familiar e comunitária nos territórios de referência das unidades de proteção social (CRAS). |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Meta                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           | Regionalização    | Unidade de Medida | 2020  | 2021            |           |
| 370003006                                                      | Elaborar Plano de Acompanhamento Familiar de 75% das famílias inseridas no acompanhamento do PAIF.                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                           | Municipal         | Porcentagem       | 75,00 | 75,00           |           |
| 370003002                                                      | Alcançar o índice de 90% de atualização cadastral no Programa Bolsa Família -PBF até 2021.                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                           | Zona Rural        |                   |       |                 |           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           | Região Norte      |                   |       |                 |           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           | Centro            | Porcentagem       | 90,00 | 90,00           |           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           | Região Sul        |                   |       |                 |           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           | Distritos         |                   |       |                 |           |
| 370003004                                                      | Atingir anualmente, pelo menos 75% do potencial ativo de famílias inseridas no CadÚnico.                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                           | Zona Rural        |                   |       |                 |           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           | Região Norte      |                   |       |                 |           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           | Região Sul        | Porcentagem       | 75,00 | 75,00           |           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           | Distritos         |                   |       |                 |           |
| Ações Orçamentárias                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Tipo                                                           | Cód.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ação                                                                                | Produto                   | Unidade de Medida | Meta Física       |       | Meta Financeira |           |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   | 2020              | 2021  | 2020            | 2021      |
| Projeto                                                        | 3078                                                                                                                                                                                                                                                                  | Implementação dos serviços da Proteção Social Básica                                | Serviço implementado      | Porcentagem       | 100               | 100   | 14.375          | 15.600    |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4395                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica                                   | Serviço mantido           | Porcentagem       | 100               | 100   | 302.000         | 331.200   |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4417                                                                                                                                                                                                                                                                  | Gestão dos benefícios eventuais                                                     | Benefício garantido       | Porcentagem       | 100               | 100   | 190.000         | 209.000   |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4424                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção dos restaurantes comunitários                                            | Restaurante mantido       | Unidade           | 2                 | 2     | 2.772.000       | 3.379.200 |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4425                                                                                                                                                                                                                                                                  | Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais     | Parceria realizada        | Unidade           | 2                 | 2     | 113.997         | 115.897   |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4447                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção do Programa Acessuas Trabalho                                            | Programa mantido          | Porcentagem       | 100               | 100   | 600             | 660       |
|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                           |                   |                   |       |                 |           |
| Atividade                                                      | 4524                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manutenção dos recursos humanos da Proteção Social Básica                           | Servidor mantido          | Unidade           | 126               | 126   | 5.483.100       | 5.537.931 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                                |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                     |                   |                   |       |                 |            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------|-----------------|------------|
| Atividade                                                      | 4573                                                                                                                                           | Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional–COMSEA                    | Conselho mantido    | Unidade           | 1                 | 1     | 1.000           | 1.500      |
| Atividade                                                      | 4592                                                                                                                                           | Gestão do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família-IGD-PBF                    | Gestão realizada    | Porcentagem       | 100               | 100   | 464.400         | 494.500    |
| Valor total do objetivo                                        |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                     |                   |                   |       | 9.341.472       | 10.085.488 |
| Objetivo                                                       |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                     |                   |                   |       |                 |            |
| 370004                                                         | Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os mecanismos democráticos de participação e controle social. |                                                                                                 |                     |                   |                   |       |                 |            |
| Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                     |                   |                   |       |                 |            |
| Meta                                                           |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                     | Regionalização    | Unidade de Medida | 2020  |                 | 2021       |
| 370004001                                                      | Modernizar o parque tecnológico do Sistema Único do SUAS Municipal.                                                                            |                                                                                                 |                     | Municipal         | Unidade           | 1,00  |                 | 0,00       |
| 370004002                                                      | Capacitar 100% dos servidores do Sistema Único do SUAS Municipal até 2021.                                                                     |                                                                                                 |                     | Municipal         | Porcentagem       | 25,00 |                 | 25,00      |
| Ações Orçamentárias                                            |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                     |                   |                   |       |                 |            |
| Tipo                                                           | Cód.                                                                                                                                           | Ação                                                                                            | Produto             | Unidade de Medida | Meta Física       |       | Meta Financeira |            |
|                                                                |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                     |                   | 2020              | 2021  | 2020            | 2021       |
| Atividade                                                      | 4353                                                                                                                                           | Apoio as atividades de gestão do trabalho e educação permanente do SUAS                         | Servidor capacitado | Unidade           | 275               | 360   | 20.000          | 2.100      |
| Atividade                                                      | 4359                                                                                                                                           | Apoio as atividades de consolidação, organização, vigilância socioassistencial e gestão do SUAS | Atividade mantida   | Porcentagem       | 100               | 100   | 85.000          | 93.500     |
| Atividade                                                      | 4394                                                                                                                                           | Manutenção das atividades de controle social na gestão do SUAS                                  | Conselho mantido    | Unidade           | 1                 | 1     | 30.000          | 32.500     |
| Valor total do objetivo                                        |                                                                                                                                                |                                                                                                 |                     |                   |                   |       | 135.000         | 128.100    |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Área Temática: 04-Segurança Cidadã                                                            |                   |                      |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Programa: 1112-Segurança Cidadã                                                               |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                                                                   |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                                                     | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 1200117901 Proporção de ocorrências de furtos e roubos em prédios públicos municipais         | Porcentagem       | 0,63                 | 0,54        | 0,50        |
| 1200117902 Quantidade de ações preventivas realizadas                                         | Unidade           | 633                  | 1.300,00    | 1.500,00    |
| 1200117905 Proporção de ocorrências de perturbação da tranquilidade e ao sossego público      | Porcentagem       | 22                   | 13,00       | 11,00       |
| 1200117901 Número de atividades de prevenção e preparação a desastres naturais e tecnológicos | Unidade           | 48                   | 48,00       | 50,00       |
| 1200117902 Mapeamento de risco em prédios públicos municipais                                 | Porcentagem       | 260                  | 75,00       | 100,00      |
| Recursos do Programa                                                                          |                   | 2020                 |             | 2021        |
| Despesa de Capital                                                                            |                   | 515.000              |             | 456.500     |
| Despesa Corrente                                                                              |                   | 28.528.100           |             | 35.737.550  |
| Total                                                                                         |                   | 29.043.100           |             | 36.194.050  |
| Objetivo                                                                                      |                   |                      |             |             |

120001 Promover o fortalecimento da segurança pública, por meio do aumento da sensação de segurança, fiscalização e coibição da criminalidade, conforme previsão legal.

Unidade: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

| Meta                                                                                                                                                                                                        | Regionalização | Unidade de Medida | 2020     | 2021     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------|----------|
| 120001001 Atender as unidades educacionais da rede municipal com o Projeto Guardião Escolar.                                                                                                                | Municipal      | Unidade           | 76,00    | 76,00    |
| 120001001 Aumentar de 20 para 150 o número de câmeras de videomonitoramento de espaços públicos, até 2021.                                                                                                  | Municipal      | Unidade           | 75,00    | 75,00    |
| 120001002 Reduzir em 50% o percentual de ocorrências canceladas registradas no SIOP em 2017, partindo dos atuais 10% para 5% até 2021.                                                                      | Municipal      | Porcentagem       | 6,00     | 5,00     |
| 120001003 Implantar 01 Projeto Palmas Segura em até 2021.                                                                                                                                                   | Municipal      | Porcentagem       | 50,00    | 50,00    |
| 120001005 Aumentar em até 237% a quantidade de ações preventivas realizadas, até 2021.                                                                                                                      | Municipal      | Porcentagem       | 1.300,00 | 1.500,00 |
| 120001009 Implantar o Projeto Menina Segura, até 2021.                                                                                                                                                      | Municipal      | Porcentagem       | 50,00    | 50,00    |
| 120001010 Reduzir em 50% o percentual de ocorrências de perturbação do sossego e da tranquilidade pública em relação ao total de ocorrências registradas em 2017, partindo dos atuais 22% para 11% em 2021. | Municipal      | Porcentagem       | 13,00    | 11,00    |

| Ações Orçamentárias |      |                                                                       |                                  |                   |             |      |                 |            |
|---------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                                  | Produto                          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |            |
|                     |      |                                                                       |                                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021       |
| Atividade           | 2731 | PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos | Sistema mantido                  | Porcentagem       | 100         | 100  | 230.000         | 253.000    |
| Atividade           | 4361 | Promoção da fiscalização ambiental                                    | Fiscalização ambiental promovida | Porcentagem       | 100         | 100  | 15.000          | 16.500     |
| Atividade           | 4362 | Promoção da saúde e valorização profissional                          | Profissional valorizado          | Unidade           | 269         | 269  | 25.000          | 27.500     |
| Atividade           | 4363 | Manutenção do Guardião Escolar                                        | Escola atendida                  | Unidade           | 76          | 76   | 15.000          | 16.500     |
| Atividade           | 4407 | Manutenção da Junta Militar                                           | Junta mantida                    | Porcentagem       | 100         | 100  | 15.000          | 16.500     |
| Atividade           | 4474 | Manutenção do operacional da GMP                                      | Serviço mantido                  | Porcentagem       | 100         | 100  | 1.135.000       | 1.136.500  |
| Atividade           | 4526 | Manutenção de recursos humanos da Junta Militar                       | Servidor mantido                 | Unidade           | 5           | 5    | 119.800         | 131.880    |
| Atividade           | 4529 | Manutenção da escolinha de música da GMP                              | Escola mantida                   | Porcentagem       | 100         | 100  | 565.000         | 606.500    |
| Atividade           | 4574 | Manutenção de recursos humanos da GMP                                 | Servidor mantido                 | Unidade           | 269         | 269  | 26.693.300      | 33.736.670 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                  | Valor total do objetivo | 28.813.100        | 35.941.550 |                 |         |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|-----------------|---------|
| Objetivo                                                              |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                  |                         |                   |            |                 |         |
| 120003                                                                | Promover a proteção da defesa social, por meio de ações de prevenção, preparação, respostas e gestão a desastres naturais e tecnológicos e mapeamento de prédios públicos, contribuindo para a redução dos indicadores de risco. |                                                     |                                  |                         |                   |            |                 |         |
| Unidade: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                  |                         |                   |            |                 |         |
| Meta                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                  | Regionalização          | Unidade de Medida | 2020       | 2021            |         |
| 120003001                                                             | Promover ações de prevenção e preparação a desastres naturais e tecnológicos.                                                                                                                                                    |                                                     |                                  | Municipal               | Unidade           | 18,00      | 18,00           |         |
| 120003002                                                             | Executar 100% do diagnóstico das situações de riscos de prédios públicos municipais, até 2021.                                                                                                                                   |                                                     |                                  | Municipal               | Porcentagem       | 75,00      | 100,00          |         |
| 120003003                                                             | Promover ações de respostas e gestão a desastres naturais e tecnológicos.                                                                                                                                                        |                                                     |                                  | Municipal               | Porcentagem       | 100,00     | 100,00          |         |
| Ações Orçamentárias                                                   |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                  |                         |                   |            |                 |         |
| Tipo                                                                  | Cód.                                                                                                                                                                                                                             | Ação                                                | Produto                          | Unidade de Medida       | Meta Física       |            | Meta Financeira |         |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                  |                         | 2020              | 2021       | 2020            | 2021    |
| Atividade                                                             | 4364                                                                                                                                                                                                                             | Promoção das ações de prevenção e gestão de risco   | Atividade de prevenção realizada | Porcentagem             | 100               | 100        | 35.000          | 38.000  |
| Atividade                                                             | 4365                                                                                                                                                                                                                             | Manutenção do operacional da Defesa Civil Municipal | Operacional mantido              | Porcentagem             | 100               | 100        | 185.000         | 203.500 |
| Atividade                                                             | 4512                                                                                                                                                                                                                             | Prevenção contra desastres                          | Prevenção realizada              | Porcentagem             | 100               | 100        | 10.000          | 11.000  |
|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                  | Valor total do objetivo |                   | 230.000    | 252.500         |         |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   |                      |             |                 |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-----------------|---------|
| Área Temática: 05-Inclusão Social e Defesa dos Direitos Humanos                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   |                      |             |                 |         |
| Programa: 1113-Inclusão Social e Defesa dos Direitos                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   |                      |             |                 |         |
| Indicadores                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   |                      |             |                 |         |
| Indicador                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021     |         |
| 3700118011 Índice de ampliação dos atendimentos aos idosos                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         | Porcentagem       | 0                    | 21,00       | 22,00           |         |
| 3700118012 Número de ações de prevenção contra a violência e ações de promoção de direitos da mulher |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         | Unidade           | 0                    | 6,00        | 6,00            |         |
| 3700118013 Índice de atendimento às mulheres vítimas de violência                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         | Porcentagem       | 0                    | 90,00       | 100,00          |         |
| Recursos do Programa                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         | 2020              |                      | 2021        |                 |         |
| Despesa de Capital                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         | 110.300           |                      | 216.800     |                 |         |
| Despesa Corrente                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         | 419.000           |                      | 498.800     |                 |         |
| Total                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         | 529.300           |                      | 715.600     |                 |         |
| Objetivo                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   |                      |             |                 |         |
| 370001                                                                                               | Fortalecer a cidadania, através de ações voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos, possibilitando o protagonismo e o empoderamento da população, visando o desenvolvimento de uma cultura de respeito e dignidade para com todos os segmentos da população. |                                                                                           |                         |                   |                      |             |                 |         |
| Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   |                      |             |                 |         |
| Meta                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Regionalização          | Unidade de Medida | 2020                 | 2021        |                 |         |
| 370001001                                                                                            | Implantar 01 Centro de Referência dos Direitos Humanos no município até 2020.                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           | Centro                  | Unidade           | 1,00                 | 0,00        |                 |         |
| 370001002                                                                                            | Assegurar espaço para o protagonismo e incidência dos Conselhos de Direitos através de espaço de discussão e fomento do controle social em 2020-2021.                                                                                                                              |                                                                                           | Região Sul              | Unidade           | 1,00                 | 1,00        |                 |         |
| 370001003                                                                                            | Promover anualmente 05 campanhas.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           | Zona Rural              |                   |                      |             |                 |         |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Região Norte            |                   |                      |             |                 |         |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Centro                  | Unidade           | 5,00                 | 5,00        |                 |         |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Região Sul              |                   |                      |             |                 |         |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Distritos               |                   |                      |             |                 |         |
| 370001004                                                                                            | Promover 06 ações intersetoriais que capacitem para o trabalho mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para sua autonomia financeira.                                                                                                                                |                                                                                           | Municipal               | Unidade           | 6,00                 | 6,00        |                 |         |
| Ações Orçamentárias                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   |                      |             |                 |         |
| Tipo                                                                                                 | Cód.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ação                                                                                      | Produto                 | Unidade de Medida | Meta Física          |             | Meta Financeira |         |
|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   | 2020                 | 2021        | 2020            | 2021    |
| Projeto                                                                                              | 3080                                                                                                                                                                                                                                                                               | Construção da Casa dos Conselhos                                                          | Casa construída         | Unidade           | 0                    | 1           | 0               | 100.000 |
| Projeto                                                                                              | 3135                                                                                                                                                                                                                                                                               | Implementação dos serviços referenciados à Política de Diretos Humanos                    | Serviço implementado    | Porcentagem       | 0                    | 100         | 0               | 50.000  |
| Atividade                                                                                            | 4366                                                                                                                                                                                                                                                                               | Parceria com entidades da organização da sociedade em defesa dos direitos da pessoa idosa | Parceria realizada      | Unidade           | 1                    | 1           | 10.000          | 11.000  |
| Atividade                                                                                            | 4497                                                                                                                                                                                                                                                                               | Manutenção das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH                             | Atividade mantida       | Porcentagem       | 100                  | 100         | 107.000         | 128.600 |
| Atividade                                                                                            | 4517                                                                                                                                                                                                                                                                               | Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil                                  | Instituição beneficiada | Unidade           | 2                    | 2           | 185.000         | 185.500 |
| Atividade                                                                                            | 4548                                                                                                                                                                                                                                                                               | Manutenção dos Conselhos de Defesa de Direitos                                            | Conselho mantido        | Unidade           | 4                    | 4           | 23.000          | 27.000  |
| Atividade                                                                                            | 4610                                                                                                                                                                                                                                                                               | Manutenção dos serviços à Pessoa Idosa                                                    | Serviço ofertado        | Porcentagem       | 100                  | 100         | 204.300         | 213.500 |
| Valor total do objetivo                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                         |                   | 529.300              |             | 715.600         |         |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Área Temática: 06-Cultura, Juventude, Esporte e Lazer                          |                   |                      |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Programa: 1114-Cultura, Juventude, Esporte e Lazer                             |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                                                    |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                                      | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 1600118101 Número de atletas apoiados                                          | Unidade           | 0                    | 40,00       | 40,00       |
| 1600118102 Número de pessoas atendidas nas Escolinhas de Iniciação Esportiva   | Unidade           | 650                  | 750,00      | 750,00      |
| 1600118103 Número de Escolinhas de iniciação esportiva mantidas e/ou apoiadas  | Unidade           | 0                    | 7,00        | 8,00        |
| 7100118106 Avaliação dos Equipamentos de Cultura (AEC)                         | Conceito          | Bom                  | 5,00        | 5,00        |
| 7100118107 Avaliação das Políticas Culturais (APC)                             | Conceito          | Regular              | 5,00        | 5,00        |
| 7100118108 Eficácia dos Editais de Cultura (EEC)                               | Porcentagem       | 0                    | 95,00       | 100,00      |
| 7100118109 Participação na Produção Criativa Local (PPC)                       | Porcentagem       | 45                   | 35,00       | 35,00       |
| 1600118110 Percentual de cidadãos idosos atendidos                             | Porcentagem       | 1                    | 4,00        | 4,00        |
| 1600118111 Percentual de atendimentos à população                              | Porcentagem       | 9                    | 10,00       | 10,00       |
| 8900118114 Número de beneficiários atendido pelo programa Palmas Que Te Acolhe | Unidade           | 20                   | 30,00       | 35,00       |
| 8900118115 Número de jovens capacitados pelo Programa Estação Juventude        | Unidade           | 650                  | 1.000,00    | 1.050,00    |
| 8900118116 Índice de estudantes aprovados no vestibular                        | Porcentagem       | 00                   | 60,00       | 70,00       |

| Recursos do Programa | 2020             | 2021             |
|----------------------|------------------|------------------|
| Despesa de Capital   | 270.858          | 355.190          |
| Despesa Corrente     | 5.599.345        | 6.084.955        |
| <b>Total</b>         | <b>5.870.203</b> | <b>6.440.145</b> |

| Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 160001   | Contribuir para o desenvolvimento da iniciação esportiva e de atletas em diversas modalidades em Palmas, por meio de incentivos e parcerias com entidades esportivas, infraestrutura e implementos adequados, visando inserir o município no cenário esportivo nacional e internacional de esporte amador e profissional, desde a base até o alto rendimento. |

**Unidade:** 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

| Meta                                                                                                                                     | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 01002 Construir 02 centros de treinamento esportivo e/ou paradesportivo, adaptados para diversas modalidades em 2020 e 2021.             | Municipal      | Porcentagem       | 50,00  | 50,00  |
| 01003 Ofertar apoio à 80 atletas com bolsas, ajuda de custo, passagens ou transporte em 2020 e 2021.                                     | Municipal      | Unidade           | 40,00  | 40,00  |
| 01005 Ampliar o atendimento de pessoas nas escolinhas de iniciação esportiva chegando a 800 atendimentos até 2021.                       | Municipal      | Unidade           | 700,00 | 800,00 |
| 01007 Empreender 35 ações para captação de recursos, advindas do setor público e privados para fomento ao lazer e aos esportes até 2021. | Municipal      | Unidade           | 12,00  | 13,00  |

| Ações Orçamentárias |      |                                             |                        |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|---------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                        | Produto                | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                             |                        |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Projeto             | 3134 | Construção de equipamentos esportivos       | Equipamento construído | Porcentagem       | 50          | 50   | 132.400         | 166.200 |
| Atividade           | 4409 | Fomento a escolinhas de iniciação esportiva | Escolinha fomentada    | Unidade           | 7           | 8    | 30.600          | 66.000  |
| Atividade           | 4419 | Apoio à atletas de Palmas                   | Atleta beneficiado     | Unidade           | 70          | 80   | 41.500          | 60.000  |

|                                |                |                |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Valor total do objetivo</b> | <b>204.500</b> | <b>292.200</b> |
|--------------------------------|----------------|----------------|

| Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 160002   | Promover a prática de atividades esportivas de participação, recreação e lazer, por meio de ações com enfoque nos aspectos educacionais, de inclusão social, econômicos, ambientais e de saúde com vistas a contribuir para a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no Município. |

**Unidade:** 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

| Meta                                                                                                                                              | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 160002001 Requalificar anualmente até 04 espaços públicos ligados à esporte e lazer.                                                              | Municipal      | Unidade           | 4,00   | 4,00   |
| 160002004 Realizar e/ou apoiar cerca de 600 eventos esportivos amadores e/ou comunitários, de recreação e de lazer até 2021.                      | Municipal      | Unidade           | 150,00 | 150,00 |
| 160002006 Viabilizar a participação dos servidores da pasta em 40 cursos de qualificação profissional inerentes à cada área de atuação, até 2021. | Municipal      | Unidade           | 10,00  | 10,00  |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Ações Orçamentárias     |      |                                                     |                     |                   |             |      |                 |           |
|-------------------------|------|-----------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                    | Cód. | Ação                                                | Produto             | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                         |      |                                                     |                     |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Projeto                 | 3084 | Implantação de núcleos urbanos vida saudável - PELC | Núcleo implantado   | Unidade           | 10          | 10   | 1.357.358       | 1.466.200 |
| Atividade               | 4486 | Manutenção dos equipamentos esportivos              | Equipamento mantido | Unidade           | 40          | 40   | 146.800         | 52.150    |
| Atividade               | 4507 | Realização de eventos esportivos                    | Evento realizado    | Unidade           | 120         | 130  | 358.191         | 375.891   |
| Valor total do objetivo |      |                                                     |                     |                   |             |      | 1.862.349       | 1.894.241 |

| Objetivo                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 710001                                      | Promover e assegurar o acesso e a democratização aos bens e serviços culturais, fomentando as diversas linguagens artístico-culturais, por meio da preservação da memória e do patrimônio material e imaterial, apoio e realização de eventos, editais de cultura e aprimoramento dos equipamentos culturais. |
| Unidade: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Meta      |                                                                                                                    |  | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|-------------------|-------|-------|
| 710001001 | Apoiar 40 projetos culturais até 2021.                                                                             |  | Municipal      | Unidade           | 10,00 | 10,00 |
| 710001002 | Lançar 30 editais de cultura até 2021.                                                                             |  | Municipal      | Unidade           | 7,00  | 8,00  |
| 710001004 | Promover 04 seminários e/ou fóruns para difusão da política de fomento da cultura no município de Palmas até 2021. |  | Municipal      | Unidade           | 1,00  | 1,00  |
| 710001006 | Implantar 01 conjunto de novas tecnologias conectadas à política cultural até 2021.                                |  | Municipal      | Unidade           | 0,00  | 1,00  |
| 710001007 | Desenvolver e promover anualmente a circulação de 10 produtos culturais da Fundação Cultural de Palmas.            |  | Municipal      | Unidade           | 10,00 | 10,00 |
| 710001008 | Realizar 12 atividades de apoio à Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas até 2021.                       |  | Municipal      | Unidade           | 3,00  | 3,00  |
| 710001009 | Implantar o Parque das Artes até o ano de 2021.                                                                    |  | Centro         | Unidade           | 0,00  | 1,00  |

| Ações Orçamentárias |      |                                                           |                       |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                      | Produto               | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                                           |                       |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 2723 | PPA-P-Promoção de editais de incentivo à cultura – PROMIC | Edital lançado        | Unidade           | 1           | 1    | 278.845         | 300.000   |
| Atividade           | 2726 | PPA-P-Realização do Arraiá da Capital                     | Evento realizado      | Unidade           | 1           | 1    | 1.000           | 1.100     |
| Projeto             | 3054 | Implantação do parque das artes                           | Parque implantado     | Unidade           | 0           | 1    | 0               | 200.000   |
| Projeto             | 3089 | Implantação de inovação tecnológica                       | Tecnologia implantada | Unidade           | 0           | 1    | 0               | 50.000    |
| Projeto             | 3101 | Fortalecimento da rede de pontos de cultura               | Apoio realizado       | Unidade           | 3           | 3    | 1.000           | 4.000     |
| Projeto             | 3136 | Repasse financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré    | Repasse realizado     | Unidade           | 1           | 0    | 50.000          | 0         |
| Atividade           | 4422 | Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento        | Espaço mantido        | Unidade           | 12          | 13   | 139.442         | 148.200   |
| Atividade           | 4446 | Apoio a projetos e eventos culturais                      | Projeto apoiado       | Unidade           | 10          | 10   | 1.441.673       | 1.441.673 |
| Atividade           | 4448 | Manutenção dos equipamentos culturais                     | Espaço mantido        | Unidade           | 12          | 13   | 600.000         | 712.000   |
| Atividade           | 4451 | Promoção e apoio a projetos culturais                     | Projeto desenvolvido  | Unidade           | 10          | 10   | 259.402         | 273.000   |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|           |      |                                                 |                      |         |    |    |         |         |
|-----------|------|-------------------------------------------------|----------------------|---------|----|----|---------|---------|
| Atividade | 4588 | Desenvolvimento de projetos de difusão cultural | Projeto desenvolvido | Unidade | 10 | 10 | 142.000 | 150.000 |
|-----------|------|-------------------------------------------------|----------------------|---------|----|----|---------|---------|

|                                |                  |                  |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Valor total do objetivo</b> | <b>2.913.363</b> | <b>3.279.973</b> |
|--------------------------------|------------------|------------------|

**Objetivo**

890001 Contribuir para o desenvolvimento, crescimento profissional, cultural e intelectual dos jovens, e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, por meio do fortalecimento das políticas públicas de juventude e colaborar com a articulação intersetorial das políticas públicas de álcool e outras drogas, de forma a gerar mecanismos que possibilitem a garantia de direitos, através do fortalecimento da prevenção e redução de danos.

**Unidade:** 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS

| Meta                                                                                                                                                                                                    | Regionalização | Unidade de Medida | 2020     | 2021     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------|----------|
| 890001001 Estruturar e apoiar anualmente, em 100%, as ações dos Conselhos Municipais de Juventude e de Políticas sobre Álcool e outras Drogas.                                                          | Municipal      | Porcentagem       | 100,00   | 100,00   |
| 890001002 Ampliar o quantitativo de jovens no Projeto Cartão do Estudante de 800 para 1100 até 2021.                                                                                                    | Municipal      | Unidade           | 1.000,00 | 1.100,00 |
| 890001004 Promover a capacitação de 1.000 jovens anualmente pelo projeto Estação Juventude.                                                                                                             | Região Sul     | Unidade           | 1.000,00 | 1.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                         | Municipal      |                   |          |          |
| 890001005 Ampliar o quantitativo de estudantes atendidos pelo o Cursinho Pré-Vestibular Comunitário, em parceria com instituições de ensino e organizações da sociedade civil de 400 para 700 até 2021. | Região Sul     | Unidade           | 600,00   | 700,00   |
|                                                                                                                                                                                                         | Municipal      |                   |          |          |
| 890001006 Promover a inserção social de 110 pessoas em situação de rua que apresentam demandas quanto ao uso problemático de álcool e outras drogas até 2021.                                           | Municipal      | Unidade           | 30,00    | 35,00    |

| Ações Orçamentárias            |      |                                                          |                       |                   |             |       |                 |                |
|--------------------------------|------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------|-----------------|----------------|
| Tipo                           | Cód. | Ação                                                     | Produto               | Unidade de Medida | Meta Física |       | Meta Financeira |                |
|                                |      |                                                          |                       |                   | 2020        | 2021  | 2020            | 2021           |
| Atividade                      | 4360 | Execução do Programa juventude conectada/palmas pra vida | Programa executado    | Unidade           | 12          | 14    | 70.000          | 88.000         |
| Atividade                      | 4400 | Promoção de cursos aos jovens palmenses                  | Jovem beneficiado     | Unidade           | 600         | 700   | 98.000          | 107.800        |
| Atividade                      | 4406 | Gestão da política sobre drogas                          | Política implantada   | Porcentagem       | 25          | 30    | 232.791         | 239.081        |
| Atividade                      | 4510 | Auxílio cartão do estudante                              | Estudante beneficiado | Unidade           | 1.000       | 1.100 | 264.000         | 290.400        |
| Atividade                      | 4535 | Manutenção do Programa Estação Juventude                 | Jovem capacitado      | Unidade           | 1.000       | 1.000 | 11.000          | 13.100         |
| Atividade                      | 4577 | Manutenção do Palmas que te acolhe/palmas resgata        | Pessoa atendida       | Unidade           | 30          | 35    | 214.200         | 235.350        |
| <b>Valor total do objetivo</b> |      |                                                          |                       |                   |             |       | <b>889.991</b>  | <b>973.731</b> |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| <b>Eixo:</b> Desenvolvimento Produtivo             |                   |                      |             |             |
|----------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| <b>Área Temática:</b> 07-Agricultura e Aquicultura |                   |                      |             |             |
| <b>Programa:</b> 1115-Agricultura e Aquicultura    |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                        |                   |                      |             |             |
| Indicador                                          | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |

|            |                                                                      |         |     |        |        |
|------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|--------|
| 3300118201 | Números de atendidos na atividade aquícola no município              | Unidade | 50  | 100,00 | 100,00 |
| 3300118202 | Número produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural | Unidade | 600 | 600,00 | 620,00 |

| Recursos do Programa |  | 2020      | 2021       |  |
|----------------------|--|-----------|------------|--|
| Despesa de Capital   |  | 421.945   | 435.445    |  |
| Despesa Corrente     |  | 9.359.121 | 9.920.777  |  |
| Total                |  | 9.781.066 | 10.356.222 |  |

| Objetivo |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|
|----------|--|--|--|--|

|        |                                                                                                                                                                                                         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 330001 | Fomentar a assistência técnica e extensão rural com acompanhamento e orientação do manejo correto para produção de pescado, visando o crescimento sustentável, garantindo a geração de emprego e renda. |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Unidade:** 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

| Meta                                                                                                                                                               | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 330001002 Capacitar anualmente 100 pessoas, sendo 50 aquicultores relacionados ao cultivo de peixe de forma sustentável e 50 pescadores para pesca legal até 2021. | Municipal      | Unidade           | 100,00 | 100,00 |
| 330001003 Proporcionar anualmente Assistência Técnica e Extensão Rural a 50 aquicultores e 50 pescadores até 2021.                                                 | Municipal      | Unidade           | 100,00 | 100,00 |
| 330001004 Apoiar e realizar 02 eventos anualmente para promover a produção do pescado.                                                                             | Municipal      | Unidade           | 2,00   | 2,00   |

| Ações Orçamentárias |      |                                      |                      |            |             |      |                 |        |
|---------------------|------|--------------------------------------|----------------------|------------|-------------|------|-----------------|--------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                 | Produto              | Unidade de | Meta Física |      | Meta Financeira |        |
|                     |      |                                      |                      | Medida     | 2020        | 2021 | 2020            | 2021   |
| Atividade           | 2736 | PPA-P-Fomento na produção de pescado | Produção incentivada | Unidade    | 50          | 50   | 35.000          | 85.000 |

|           |      |                                               |                 |             |     |     |        |        |
|-----------|------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|--------|--------|
| Atividade | 4553 | Apoio aos aquicultores e pescadores de Palmas | Apoio realizado | Porcentagem | 100 | 100 | 40.000 | 47.000 |
|-----------|------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|--------|--------|

|                         |  |  |        |         |
|-------------------------|--|--|--------|---------|
| Valor total do objetivo |  |  | 75.000 | 132.000 |
|-------------------------|--|--|--------|---------|

| Objetivo |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|
|----------|--|--|--|--|

|        |                                                                                                                                                                                |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 330002 | Promover políticas públicas agropecuária do município, proporcionando aos pequenos e médios produtores rurais, melhores condições de produção para geração de emprego e renda. |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Unidade:** 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

| Meta                                                                                                                                                                                                        | Regionalização | Unidade de Medida | 2020     | 2021     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------|----------|
| 330002001 Garantir anualmente a manutenção de 4.450 km das estradas vicinais e de acesso, priorizando acessibilidade aos ônibus escolares até 2021.                                                         | Municipal      | Quilômetro        | 4.450,00 | 4.450,00 |
| 330002002 Implantar 6 hortas comunitárias no perímetro urbano de Palmas até 2021.                                                                                                                           | Municipal      | Unidade           | 1,00     | 1,00     |
| 330002003 Capacitar anualmente, 18 técnicos da SEDER.                                                                                                                                                       | Municipal      | Unidade           | 18,00    | 18,00    |
| 330002004 Promover e apoiar a realização de 29 eventos com temas voltados à produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental até 2021.                                                    | Municipal      | Unidade           | 8,00     | 10,00    |
| 330002005 Implantar 17 unidades demonstrativas técnicas até 2021 e utilizá-las para a realização de dia de campo e treinamentos aos produtores rurais e aos técnicos.                                       | Municipal      | Unidade           | 5,00     | 5,00     |
| 330002006 Subsidiar o transporte de 250 toneladas de insumos agrícolas (calcário, adubos químicos e orgânicos, palha de arroz) para os produtores e aquicultores do município até 2020 e 2021.              | Municipal      | Tonelada          | 125,00   | 125,00   |
| 330002007 Apoiar a instalação de 09 agroindústrias até 2021.                                                                                                                                                | Municipal      | Unidade           | 3,00     | 2,00     |
| 330002008 Aumentar a produtividade dos rebanhos leiteiros de 15 produtores assistidos, passando da média de 08 litros dia/vaca para 11 litros até 2021.                                                     | Municipal      | Litro             | 10,00    | 11,00    |
| 330002009 Realizar anualmente, 02 campanhas educativas voltadas aos produtores rurais no sentido de sensibilizá-los a reduzir às praticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo até 2021. | Municipal      | Unidade           | 2,00     | 2,00     |

| Ações Orçamentárias |      |      |         |            |             |      |                 |      |
|---------------------|------|------|---------|------------|-------------|------|-----------------|------|
| Tipo                | Cód. | Ação | Produto | Unidade de | Meta Física |      | Meta Financeira |      |
|                     |      |      |         | Medida     | 2020        | 2021 | 2020            | 2021 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                         |      |                                                     |                    |            |       |       |           |            |
|-------------------------|------|-----------------------------------------------------|--------------------|------------|-------|-------|-----------|------------|
| Atividade               | 2713 | PPA-P-Manutenção de hortas comunitárias             | Horta mantida      | Unidade    | 24    | 25    | 67.000    | 72.000     |
| Atividade               | 2725 | PPA-P-Apoio aos produtores rurais                   | Produtor apoiado   | Unidade    | 600   | 620   | 750.163   | 803.121    |
| Atividade               | 2733 | PPA-P-Construção de poços                           | Poço construído    | Unidade    | 3     | 3     | 270.000   | 282.000    |
| Atividade               | 2740 | PPA-P-Manutenção de estradas vicinais               | Estrada mantida    | Quilômetro | 4.450 | 4.450 | 6.022.103 | 6.435.103  |
| Atividade               | 2745 | PPA-P-Subsídio para correção do solo                | Subsídio concedido | Tonelada   | 125   | 125   | 21.000    | 21.500     |
| Projeto                 | 3119 | Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras | Horta implantada   | Unidade    | 3     | 3     | 55.000    | 60.000     |
| Atividade               | 4387 | Manutenção de recursos humanos da extensão rural    | Servidor mantido   | Unidade    | 29    | 29    | 2.469.800 | 2.494.498  |
| Atividade               | 4410 | Apoio a instalação de agroindústria                 | Atividade apoiada  | Unidade    | 3     | 2     | 12.000    | 13.000     |
| Atividade               | 4537 | Promoção e participação de eventos                  | Evento promovido   | Unidade    | 15    | 15    | 39.000    | 43.000     |
| Valor total do objetivo |      |                                                     |                    |            |       |       | 9.706.066 | 10.224.222 |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Área Temática: 08-Desenvolvimento Econômico                               |                   |                      |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Programa: 1116-Economia Empreendedora e Inovação                          |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                                               |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                                 | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 2600118503 Satisfação dos usuários das feiras do município                | Conceito          | 3,00                 | 4,00        | 4,50        |
| 1400118501 Taxa de ocupação turística, comparecida no município de Palmas | Porcentagem       | 35                   | 46,00       | 49,00       |
| 2600118502 Número de postos de trabalho                                   | Unidade           | 330                  | 1.267,00    | 1.983,00    |
| 1400118502 Índice de satisfação do Festival Gastronômico                  | Porcentagem       | 50                   | 80,00       | 85,00       |
| 2600118504 Índice de empresas instaladas e em funcionamento               | Porcentagem       | 25                   | 30,00       | 35,00       |
| 2600118504 Número de postos de trabalho via MEI                           | Unidade           | 3000                 | 3.492,00    | 3.674,00    |
| 2600118505 Número de empregos gerados pelas empresas instaladas           | Unidade           | 02                   | 11,00       | 12,00       |
| Recursos do Programa                                                      |                   | 2020                 |             | 2021        |
| Despesa de Capital                                                        |                   | 1.203.020            |             | 1.255.222   |
| Despesa Corrente                                                          |                   | 3.477.823            |             | 3.723.296   |
| Total                                                                     |                   | 4.680.843            |             | 4.978.518   |

| Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 260002   | Tornar Palmas uma cidade competitiva e atrativa nas diversas áreas da economia por meio do fomento, de ações estruturantes e da implantação de projetos que resultem na otimização dos serviços públicos e melhoria da competitividade, rentabilidade e qualidade das empresas. |  |  |  |

Unidade: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

| Meta      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Regionalização | Unidade de Medida | 2020     | 2021     |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------|----------|
| 260002001 | Revitalizar 100% o Rodoshopping de Palmas até 2021.                                                                                                                                                                                                                                                      | Centro         | Porcentagem       | 20,00    | 10,00    |
| 260002001 | Efetivar 100% o aproveitamento das potencialidades logísticas de Palmas, por meio de incentivos e/ou implantação de Portos Secos, Centro de Apoio Logístico e Parques Tecnológicos, até 2021.                                                                                                            | Municipal      | Porcentagem       | 25,00    | 50,00    |
| 260002004 | Realizar por meio do Centro de Apoio Empresarial de Palmas (CAEP) em média 2500 atendimentos entre empreendedores, empresários e investidores com assessoria técnica em constituição de novos empreendimentos e treinamentos em diversas áreas com crescimento médio de 5% anualmente até 2021.          | Municipal      | Unidade           | 2.756,00 | 2.894,00 |
| 260002005 | Ofertar anualmente qualificação Profissional para 200 pessoas até 2021.                                                                                                                                                                                                                                  | Municipal      | Unidade           | 200,00   | 200,00   |
| 260002006 | Incentivar a implantação de 04 empreendimentos sob a ótica de gestão estratégica até 2021.                                                                                                                                                                                                               | Municipal      | Unidade           | 1,00     | 1,00     |
| 260002007 | Intermediar Mão de Obra anualmente de 1500 vagas, até 2021.                                                                                                                                                                                                                                              | Municipal      | Unidade           | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 260002008 | Capacitar e/ou intermediar capacitação para 85 empresários por ano com crescimento médio de 5% ao ano em áreas diversas com foco especial para gestão empresarial, até 2021.                                                                                                                             | Municipal      | Unidade           | 94,00    | 98,00    |
| 260002009 | Formalizar a constituição em média de 850 empresas, por meio do MEI (micro empreendedor individual), com crescimento médio de 5% ao ano até 2021.                                                                                                                                                        | Municipal      | Unidade           | 937,00   | 984,00   |
| 260002010 | Fomentar 01 Horta Empreendedora anualmente até 2021.                                                                                                                                                                                                                                                     | Municipal      | Unidade           | 1,00     | 1,00     |
| 260002010 | Fortalecer anualmente 100% as cadeias produtivas locais (urbanas e rurais) incorporando transformações tecnológicas, processo de gestão para setores privados e públicos, agregando valor aos produtos e serviços gerados em Palmas.                                                                     | Municipal      | Porcentagem       | 100,00   | 100,00   |
| 260002012 | Conceder no mínimo 100 microcréditos anualmente.                                                                                                                                                                                                                                                         | Municipal      | Unidade           | 100,00   | 100,00   |
| 260002014 | Fomentar 100% a integração entre equipamentos considerados vetores de crescimento econômico: Parque Tecnológico Norte, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, Aeroporto de Palmas , Parque Tecnológico Sul, a Região de Planejamento de Interesse Logístico e áreas industriais, até 2021. | Municipal      | Porcentagem       | 25,00    | 25,00    |
| 260002015 | Regularizar e promover a implantação de 35 empreendimentos no segmento de comidas típicas regionais até 2021.                                                                                                                                                                                            | Municipal      | Unidade           | 10,00    | 10,00    |
| 260002016 | Prospectar anualmente uma captação de recursos provenientes dos setores públicos e privados para a viabilização de projetos estratégicos no município de palmas.                                                                                                                                         | Municipal      | Unidade           | 1,00     | 1,00     |

| Ações Orçamentárias |      |                                                     |                           |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|-----------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                | Produto                   | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                                     |                           |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Projeto             | 3148 | Revitalização do Rodoshopping                       | Rodoshopping revitalizado | Porcentagem       | 20          | 10   | 150.000         | 120.000 |
| Atividade           | 4367 | Manutenção do Banco do Povo Municipal               | Serviço mantido           | Porcentagem       | 100         | 100  | 59.232          | 65.155  |
| Atividade           | 4427 | Incentivo a inovação e ao desenvolvimento econômico | Projeto incentivado       | Porcentagem       | 100         | 100  | 27.000          | 28.200  |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|           |      |                                                  |                          |             |       |       |         |         |
|-----------|------|--------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------|-------|---------|---------|
| Atividade | 4463 | Manutenção do Bem Cidadão                        | Serviço mantido          | Porcentagem | 100   | 100   | 108.500 | 119.350 |
| Atividade | 4478 | Manutenção dos recursos humanos do Bem Cidadão   | Servidor mantido         | Unidade     | 6     | 6     | 187.700 | 206.470 |
| Atividade | 4502 | Manutenção dos recursos humanos do Banco do Povo | Servidor mantido         | Unidade     | 9     | 9     | 350.400 | 385.440 |
| Atividade | 4591 | Incentivo à implantação de empreendimentos       | Fomento realizado        | Porcentagem | 100   | 100   | 31.000  | 34.100  |
| Atividade | 4593 | Concessão de microcréditos                       | Microcrédito concedido   | Unidade     | 100   | 100   | 469.070 | 515.977 |
| Atividade | 4609 | Assessoria aos empreendedores por meio do CAEP   | Assessoramento realizado | Unidade     | 2.756 | 2.894 | 50.000  | 55.000  |

**Valor total do objetivo 1.432.902 1.529.692**

**Objetivo**

330003 Fomentar a comercialização e o abastecimento sustentável da produção local, como forma de assegurar a geração de emprego e renda, cultura e lazer, além de otimizar o acesso da população a alimentos com qualidade e segurança alimentar.

**Unidade:** 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

| Meta      |              |                                                                                            | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| 330003001 | Manter 08    | prédios públicos das feiras cobertas até 2020 e 10 prédios em 2021.                        | Municipal      | Unidade           | 8,00  | 10,00 |
| 330003001 | Construir 01 | feira coberta no Setor Santa Bárbara até 2021.                                             | Região Sul     | Unidade           | 0,00  | 1,00  |
| 330003003 | Ofertar 02   | capacitações, anualmente, aos produtores feirantes que atuam nas feiras cobertas até 2021. | Municipal      | Unidade           | 2,00  | 2,00  |
| 330003004 | Reformar 06  | espaços das feiras cobertas até 2020.                                                      | Municipal      | Unidade           | 2,00  | 0,00  |
| 330003005 | Construir 01 | Feira coberta no setor Taquaralto até 2021.                                                | Região Sul     | Porcentagem       | 50,00 | 5,00  |

**Ações Orçamentárias**

| Tipo      | Cód. | Ação                                               | Produto             | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|-----------|------|----------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
|           |      |                                                    |                     |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Projeto   | 3056 | Construção da feiras cobertas                      | Feira construída    | Porcentagem       | 50          | 50   | 23.200          | 25.520  |
| Atividade | 4356 | Fomento à atividade econômica nas Feiras           | Atividade fomentada | Porcentagem       | 40          | 30   | 70.000          | 77.000  |
| Atividade | 4445 | Revitalização das feiras cobertas                  | Feira revitalizada  | Unidade           | 8           | 10   | 235.000         | 258.500 |
| Atividade | 4544 | Manutenção de recursos humanos das feiras cobertas | Servidor mantido    | Unidade           | 18          | 18   | 643.400         | 707.740 |

**Valor total do objetivo 971.600 1.068.760**





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

Área Temática: 09-Turismo

**Objetivo**

140001 Estimular o turismo local, desenvolvendo o setor como atividade econômica sustentável relevante na geração de emprego e renda com inclusão social.

Unidade: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

| Meta                                                                               | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| 140001001 Ampliar a sinalização turística em 100% até 2021.                        | Municipal      | Porcentagem       | 25,00 | 25,00 |
| 140001002 Disponibilizar anualmente 01 calendário de eventos online.               | Municipal      | Unidade           | 1,00  | 1,00  |
| 140001003 Ofertar 02 capacitações anualmente aos profissionais do trade turístico. | Municipal      | Unidade           | 2,00  | 2,00  |
| 140001004 Promover 20 eventos com efetividade de fomento para o turismo até 2021.  | Municipal      | Unidade           | 6,00  | 6,00  |

| Ações Orçamentárias     |      |                                                               |                           |                   |             |           |                 |         |
|-------------------------|------|---------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------|-----------|-----------------|---------|
| Tipo                    | Cód. | Ação                                                          | Produto                   | Unidade de Medida | Meta Física |           | Meta Financeira |         |
|                         |      |                                                               |                           |                   | 2020        | 2021      | 2020            | 2021    |
| Atividade               | 2730 | PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico      | Evento realizado          | Unidade           | 6           | 6         | 149.891         | 156.891 |
| Projeto                 | 3149 | Estruturação do turismo em Palmas                             | Polo estruturado          | Porcentagem       | 100         | 0         | 16.000          | 0       |
| Atividade               | 4459 | Realização do Festival Gastronômico de Taquaruçu              | Evento cultural realizado | Unidade           | 1           | 1         | 300.900         | 330.990 |
| Atividade               | 4545 | Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas | Infraestrutura mantida    | Porcentagem       | 100         | 100       | 40.000          | 44.000  |
| Atividade               | 4557 | Realização do Palmas Capital da Fé                            | Evento realizado          | Unidade           | 1           | 1         | 465.000         | 502.500 |
| Atividade               | 4564 | Apoio a divulgação turística de Palmas                        | Turismo divulgado         | Porcentagem       | 100         | 100       | 30.000          | 33.000  |
| Atividade               | 4569 | Realização da temporada de férias                             | Evento realizado          | Unidade           | 1           | 1         | 90.000          | 99.000  |
| Valor total do objetivo |      |                                                               |                           |                   | 1.091.791   | 1.166.381 |                 |         |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

**Área Temática: 010-Empreendedorismo**

**Objetivo**

260001 Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade, por meio de ações que estimulem o desenvolvimento social e econômico sustentável proporcionando ambiente favorável para a atração, constituição e fixação de empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos na cidade de Palmas.

**Unidade:** 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

| Meta      |                                                                                                                                                                                                    | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| 260001001 | Implantar 100% o Centro de Inovação - CITS, para abrigar um conjunto de atividades de comercialização, formação, assessoria técnica, incubação e articulação local da Economia Solidária, até 2021 | Municipal      | Porcentagem       | 50,00 | 50,00 |
| 260001002 | Desenvolver até 2021, ações de incubação de até 08 empreendimentos até 2021.                                                                                                                       | Municipal      | Unidade           | 1,00  | 1,00  |
| 260001003 | Capacitar 15 empreendedores em economia solidária anualmente até 2021.                                                                                                                             | Municipal      | Unidade           | 15,00 | 15,00 |
| 260001004 | Capacitar 20 novos empreendedores coletivos do segmento do vestuário no período de 04 anos, com um quantitativo mínimo de 05 empreendedores por ano.                                               | Municipal      | Unidade           | 5,00  | 5,00  |
| 260001005 | Implantar em 100% a usina da moda do segmento de vestuário até 2021                                                                                                                                | Municipal      | Porcentagem       | 50,00 | 50,00 |
| 260001006 | Desenvolver ações de assessoria à 60 empreendimentos pelo período de 04 anos com atendimento mínimo de 15 empreendimentos anuais voltados para a economia solidária até 2021.                      | Municipal      | Unidade           | 15,00 | 15,00 |
| 260001007 | Construir 100% do Centro Tecnológico de Palmas - CETEP, até 2021.                                                                                                                                  | Municipal      | Porcentagem       | 25,00 | 25,00 |
| 260001008 | Reestruturar em 75% o Polo Eco Industrial e Atacadista de Palmas e Distrito Industrial de Taquaralto - DIT de 2019 a 2021.                                                                         | Municipal      | Porcentagem       | 25,00 | 25,00 |
| 260001009 | Ampliar em 100% a agenda da Feira do Bosque para o Parque Cesamar e Graciosa até 2021.                                                                                                             | Municipal      | Porcentagem       | 25,00 | 25,00 |
| 260001010 | Regularizar 100% a atividade dos feirantes que exercem atividade comercial nas feiras livres de Palmas até 2020.                                                                                   | Municipal      | Porcentagem       | 50,00 | 0,00  |

| Ações Orçamentárias |      |                                               |                            |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|-----------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                          | Produto                    | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                               |                            |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Projeto             | 3100 | Implantação de Centros Tecnológicos           | Centro implantado          | Porcentagem       | 50          | 0    | 51.200          | 0       |
| Atividade           | 4368 | Fomento às políticas de tecnologia e inovação | Política fomentada         | Porcentagem       | 100         | 100  | 521.150         | 573.265 |
| Atividade           | 4397 | Assessoria à empreendimentos solidários       | Empreendimento assessorado | Unidade           | 15          | 15   | 30.000          | 33.000  |

**Valor total do objetivo 602.350 606.265**

**Objetivo**

260003 Promover o Desenvolvimento Econômico e Social através da geração de emprego e renda por meio da Criação e Implantação de espaços comerciais em áreas públicas que estejam abandonados e /ou ociosas.

**Unidade:** 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

| Meta      |                                                                                                                             | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| 260003002 | Selecionar 100% dos empreendedores interessados a se instalar no Centro Comercial Popular de Palmas - CECOP NORTE até 2021. | Região Norte   | Porcentagem       | 25,00 | 25,00 |
| 260003003 | Implantar 100% a praça do Chambari até 2021.                                                                                | Região Norte   | Porcentagem       | 50,00 | 50,00 |

| Ações Orçamentárias |      |                                                             |                               |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                        | Produto                       | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                                             |                               |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Projeto             | 3062 | Implantação do Projeto Palmas Tradição                      | Projeto implantado            | Porcentagem       | 50          | 0    | 30.000          | 0       |
| Projeto             | 3066 | Implantação de centro comercial popular                     | Centro implantado             | Unidade           | 1           | 2    | 310.000         | 341.000 |
| Atividade           | 4369 | Apoio as atividades comerciais da agenda cultural de Palmas | Atividade comercial fomentada | Porcentagem       | 100         | 100  | 133.200         | 146.520 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                         |      |                                           |                |             |         |         |         |         |
|-------------------------|------|-------------------------------------------|----------------|-------------|---------|---------|---------|---------|
| Atividade               | 4370 | Manutenção de espaços públicos comerciais | Espaço mantido | Porcentagem | 100     | 100     | 109.000 | 119.900 |
| Valor total do objetivo |      |                                           |                |             | 582.200 | 607.420 |         |         |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                                                                                                                                                                   |                   |                      |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Eixo: Gestão Pública Participativa e Governança Municipal                                                                                                                                         |                   |                      |             |             |
| Área Temática: 011-Gestão Moderna, Transparente e Participativa                                                                                                                                   |                   |                      |             |             |
| Programa: 1117-Gestão Moderna, Transparente e Participativa                                                                                                                                       |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                                                                                                                                                                       |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                                                                                                                                                         | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 9300118601 Índice de demandas publicitárias atendidas                                                                                                                                             | Porcentagem       | 54                   | 70,00       | 80,00       |
| 2700118607 Índice de arrecadação                                                                                                                                                                  | Porcentagem       | 10,00                | 16,00       | 18,00       |
| 9300118609 Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos                                                                                                                                       | Porcentagem       | 0                    | 85,00       | 90,00       |
| 2300118610 Percentual de regularização do imobiliário municipal                                                                                                                                   | Porcentagem       | 0                    | 22,00       | 50,00       |
| 6100118610 Índice de Concessão de Benefício Previdenciário dentro do prazo                                                                                                                        | Porcentagem       | 70                   | 90,00       | 100,00      |
| 2300118611 Percentual de processos analisados                                                                                                                                                     | Porcentagem       | 0                    | 25,00       | 25,00       |
| 8500118616 Eficiência das qualificações ofertadas                                                                                                                                                 | Porcentagem       | 79                   | 80,00       | 80,00       |
| 1300118617 Índice de manifestações registradas e atendidas via sistemas SIC e OUVIDORIA                                                                                                           | Porcentagem       | 60                   | 60,00       | 70,00       |
| 9300118618 Percentual de atendimento realizado                                                                                                                                                    | Porcentagem       | 80                   | 95,00       | 100,00      |
| 2500118618 Índice de Absenteísmo por Adoecimento de Servidores e Funcionários Públicos Municipais                                                                                                 | Unidade           | 2.196,00             | 2.000,00    | 1.700,00    |
| 2500118619 Nível de desempenho dos servidores                                                                                                                                                     | Média             | 6,0                  | 8,00        | 9,00        |
| 2500118620 Número de Perícias Médicas, Laudos e Pareceres                                                                                                                                         | Unidade           | 10.000,00            | 8.000,00    | 6.000,00    |
| 2500118621 Avaliação de desempenho do servidor                                                                                                                                                    | Média             | 80,00                | 80,00       | 90,00       |
| 1300118601 Tempo médio p/emissão de despacho nos Processos Administrativos Disciplinares-PAD (ordinário e sumário) com relatório final conclusivo das Comissões Processantes - Corregedoria Geral | Dia               | 50                   | 47,00       | 46,00       |
| 1300118602 Índice de eficiência na aplicação dos recursos públicos no poder executivo do município de Palmas                                                                                      | Porcentagem       | 40                   | 46,00       | 48,00       |
| 2700118607 Índice de projetos de modernização em fase de implementação                                                                                                                            | Porcentagem       | 0,0                  | 5,00        | 10,00       |
| 2700118611 Índice de projetos de modernização em fase de implantação                                                                                                                              | Porcentagem       | 5,0                  | 10,00       | 20,00       |
| 9600118614 Índice de Atendimentos em Tecnologia da Informação                                                                                                                                     | Unidade           | 14000                | 14.500,00   | 15.000,00   |
| 9600118615 Manutenção de Sistemas Desenvolvidos Pelo Município de Palmas                                                                                                                          | Unidade           | 50                   | 50,00       | 50,00       |
| Recursos do Programa                                                                                                                                                                              |                   | 2020                 |             | 2021        |
| Despesa de Capital                                                                                                                                                                                |                   | 19.562.800           |             | 22.085.580  |
| Despesa Corrente                                                                                                                                                                                  |                   | 41.593.791           |             | 40.942.331  |
| Total                                                                                                                                                                                             |                   | 61.156.591           |             | 63.027.911  |
| Objetivo                                                                                                                                                                                          |                   |                      |             |             |

130002      Fortalecer as ações de controle interno, corregedoria e ouvidoria, visando elevar a eficácia e a eficiência na aplicabilidade dos recursos públicos, primando pela transparência das informações.

**Unidade:** 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

| Meta                                                                                                                                                                                                          | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 130002007 Implementar 04 auditorias presenciais ordinárias anuais, até 2021.                                                                                                                                  | Municipal      | Unidade           | 2,00   | 2,00   |
| 130002008 Analisar e dar parecer em 100% dos processos instaurados na Corregedoria Geral do Município no prazo de até 60 dias.                                                                                | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 130002001 Capacitar 100% dos servidores da Secretaria de Transparência e Controle Interno, até 2021.                                                                                                          | Municipal      | Porcentagem       | 50,00  | 50,00  |
| 130002002 Acompanhar anualmente 100% da execução orçamentária, do poder executivo Municipal, em relação ao que foi planejado.                                                                                 | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 130002002 Criar e estruturar em 100% os Núcleos Especializados da Controladoria Geral, Corregedoria Geral e Ouvidoria Geral, de 2020 a 2021.                                                                  | Municipal      | Porcentagem       | 50,00  | 50,00  |
| 130002003 Realizar 06 Workshops temáticos com as equipes das unidades gestoras do município de palmas de 2020 a 2021, visando aprimorar a fiscalização e acompanhamento dos processos, convênios e contratos. | Municipal      | Unidade           | 3,00   | 3,00   |
| 130002004 Elaborar/Aprovar o Regimento Interno e demais legislação da Secretaria de Transparência e Controle Interno, até 2021.                                                                               | Municipal      | Porcentagem       | 50,00  | 50,00  |
| 130002005 Monitorar e acompanhar o portal de transparência municipal até 2021.                                                                                                                                | Municipal      | Porcentagem       | 80,00  | 90,00  |

| Ações Orçamentárias     |      |                            |                         |                   |             |      |                 |         |
|-------------------------|------|----------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                    | Cód. | Ação                       | Produto                 | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                         |      |                            |                         |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Projeto                 | 3065 | Modernização Institucional | Instituição modernizada | Porcentagem       | 30          | 20   | 120.000         | 132.000 |
| Valor total do objetivo |      |                            |                         |                   |             |      | 120.000         | 132.000 |

|          |                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |
| 230001   | Proporcionar uma gestão eficiente e defesa do município com intuito de reduzir a litigiosidade, através da ampliação da cobrança de créditos, da inteligência fiscal e do mapeamento das áreas de interesse do município de Palmas. |  |  |  |  |  |  |  |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

**Unidade:** 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

| Meta      |                                                                                                   | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| 230001002 | Analisar 100% dos processos administrativos dentro do prazo de até 15 dias por processo até 2021. | Municipal      | Porcentagem       | 25,00 | 10,00 |
| 230001004 | Mapear 50% dos processos judiciais e extrajudiciais de 2020 a 2021.                               | Municipal      | Porcentagem       | 10,00 | 40,00 |
| 230001005 | Mapear 100% do Patrimônio Imobiliário do Município até 2021.                                      | Municipal      | Porcentagem       | 10,00 | 60,00 |
| 230001006 | Promover 100% da execução fiscal em dívida ativa de 2020 a 2021.                                  | Municipal      | Porcentagem       | 90,00 | 10,00 |

| Ações Orçamentárias     |      |                                            |                                |                   |             |      |                 |           |
|-------------------------|------|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                    | Cód. | Ação                                       | Produto                        | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                         |      |                                            |                                |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade               | 2743 | PPA-P-Mapeamento do patrimônio imobiliário | Patrimônio imobiliário mapeado | Porcentagem       | 10          | 60   | 760.000         | 836.000   |
| Projeto                 | 3133 | Reestruturação da Procuradoria             | Unidade reestruturada          | Porcentagem       | 10          | 0    | 700.000         | 0         |
| Atividade               | 4371 | Apoio a advocacia contenciosa e consultiva | Apoio realizado                | Porcentagem       | 100         | 100  | 823.000         | 927.300   |
| Valor total do objetivo |      |                                            |                                |                   |             |      | 2.283.000       | 1.763.300 |

| Objetivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| 250001   | Ampliar a capacidade de avaliar, direcionar e monitorar a gestão das políticas e serviços públicos, fortalecendo e aperfeiçoando os instrumentos de gestão municipal, aprimorando o processo de desenvolvimento humano e organizacional, do poder executivo municipal de forma a contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. |  |  |  |  |  |  |  |

**Unidade:** 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

| Meta      |                                                                                                                                                       | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 250001005 | Revisar o Estatuto do Servidor Municipal e os Planos e Cargos e Carreiras (PCC's), assim como as respectivas regulamentações                          | Municipal      | Porcentagem       | 50,00  | 50,00  |
| 250001001 | Mapear e redesenhar os procedimentos processuais da Prefeitura.                                                                                       | Municipal      | Porcentagem       | 10,00  | 20,00  |
| 250001002 | Implantar um sistema contínuo de acompanhamento da saúde dos servidores municipais                                                                    | Municipal      | Porcentagem       | 10,00  | 20,00  |
| 250001003 | Modernizar os sistemas de Folha de Pagamento e de Recursos Humanos até 2021.                                                                          | Municipal      | Porcentagem       | 50,00  | 50,00  |
| 250001003 | Aprimorar, consolidar e fortalecer em 100%, o modelo de meritocracia adotado até 2021.                                                                | Municipal      | Porcentagem       | 25,00  | 25,00  |
| 250001004 | Aprimorar em 100%, o processo de avaliação periódica de desempenho dos servidores públicos municipal, até 2021.                                       | Municipal      | Porcentagem       | 25,00  | 25,00  |
| 250001005 | Instituir em 100%, do Plano de Segurança documental e funcional dos servidores até 2021.                                                              | Municipal      | Porcentagem       | 35,00  | 20,00  |
| 250001007 | Reformular, aperfeiçoar e consolidar em 100%, o website contemplando serviços e informações de interesse dos servidores públicos municipais até 2021. | Municipal      | Porcentagem       | 15,00  | 20,00  |
| 250001009 | Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA e LOA                                                                        | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |

| Ações Orçamentárias |      |                                                  |                     |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                             | Produto             | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                                  |                     |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Projeto             | 3064 | Atualização das políticas de valorização         | Benefício concedido | Porcentagem       | 100         | 0    | 4.637.580       | 0       |
| Projeto             | 3129 | Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento | Gestão aprimorada   | Porcentagem       | 25          | 25   | 20.000          | 21.000  |
| Atividade           | 4372 | Gestão municipal da Política de RH               | Gestão realizada    | Porcentagem       | 100         | 100  | 500.000         | 514.000 |
| Atividade           | 4434 | Manutenção do patrimônio e almoxarifado          | Unidade mantida     | Unidade           | 1           | 1    | 498.460         | 505.200 |
| Atividade           | 4568 | Manutenção da Garagem Central                    | Garagem mantida     | Porcentagem       | 100         | 100  | 370.845         | 377.680 |

|                         |  |  |  |  |  |  |           |           |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------|-----------|
| Valor total do objetivo |  |  |  |  |  |  | 6.026.885 | 1.417.880 |
| Objetivo                |  |  |  |  |  |  |           |           |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

270001 Aprimorar a eficiência e eficácia da gestão por meio da modernização administrativa, fiscal e tributária, contribuindo para o aumento da arrecadação municipal, com melhorias nos serviços prestados ao cidadão.

Unidade: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| Meta      |                                                                                                                                                            | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| 270001001 | Implantar em 100% até 2021 o Projeto "PMP" para melhoria nos controles de metas fiscais, ações preventivas e repressivas da gestão tributária.             | Municipal      | Porcentagem       | 50,00 | 50,00 |
| 270001002 | Implantar em 100% até 2021 o Projeto "Gestão do Resolve Palmas" para propiciar atendimento de excelência ao cidadão através de uma central de atendimento. | Municipal      | Porcentagem       | 50,00 | 50,00 |
| 270001004 | Implantar em 100% até 2021 o Projeto "Business Intelligence - BI" para aumento da arrecadação municipal e reduzir a evasão fiscal.                         | Municipal      | Porcentagem       | 50,00 | 50,00 |
| 270001001 | Aumentar até 2021 a arrecadação em 40% em relação a 2017.                                                                                                  | Municipal      | Porcentagem       | 10,00 | 10,00 |

| Ações Orçamentárias |      |                                                                       |                                    |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                                  | Produto                            | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                                                       |                                    |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Projeto             | 3069 | PMAT - Fortalecimento da gestão tributária e fiscal                   | Equipe treinada                    | Porcentagem       | 100         | 0    | 200.000         | 0         |
| Projeto             | 3077 | PMAT - Modernização da tecnologia da informação                       | Modernização tecnológica realizada | Porcentagem       | 25          | 25   | 4.286.000       | 3.290.000 |
| Projeto             | 3081 | PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial | Gestão fortalecida                 | Porcentagem       | 25          | 25   | 286.000         | 290.000   |
| Projeto             | 3083 | PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município             | Procuradoria fortalecida           | Porcentagem       | 20          | 40   | 286.000         | 290.000   |
| Projeto             | 3090 | PMAT - Gestão documental e informacional (GED)                        | Gerenciamento implantado           | Porcentagem       | 10          | 10   | 4.000.000       | 4.200.000 |
| Projeto             | 3094 | PNAFM - Revisão da legislação urbanística                             | Legislação revisada                | Porcentagem       | 40          | 40   | 286.000         | 290.000   |
| Projeto             | 3095 | PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento                    | Política fortalecida               | Porcentagem       | 25          | 25   | 286.000         | 290.000   |
| Projeto             | 3096 | PMAT-Implementação da arrecadação municipal                           | Arrecadação implementada           | Porcentagem       | 25          | 25   | 286.000         | 290.000   |
| Projeto             | 3099 | PMAT- Fortalecimento das Unidades do Resolve Palmas                   | Unidade fortalecida                | Porcentagem       | 25          | 25   | 4.000.000       | 4.200.000 |
| Projeto             | 3103 | PNAFM - Construção da garagem central do município                    | Garagem construída                 | Porcentagem       | 25          | 25   | 286.000         | 290.000   |
| Projeto             | 3104 | PNAFM - Implementação da arrecadação municipal                        | Arrecadação implementada           | Porcentagem       | 20          | 40   | 940.000         | 1.000.000 |
| Projeto             | 3110 | PNAFM - Fortalecimento da Coordenação de Programas e Projetos         | Gestão fortalecida                 | Porcentagem       | 20          | 30   | 286.000         | 290.000   |
| Projeto             | 3117 | PMAT - Atualização do geoprocessamento                                | Geoprocessamento atualizado        | Porcentagem       | 25          | 25   | 2.000.000       | 6.200.000 |
| Projeto             | 3132 | PNAFM - Ampliação da informática do município                         | Tecnologia ampliada                | Porcentagem       | 25          | 25   | 286.000         | 290.000   |
| Projeto             | 3138 | PNAFM-Reforma do anexo II - Prédio Buriti                             | Unidade reformada                  | Unidade           | 1           | 0    | 286.000         | 0         |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|           |      |                                                          |                  |         |     |     |            |            |
|-----------|------|----------------------------------------------------------|------------------|---------|-----|-----|------------|------------|
| Atividade | 4496 | Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária | Servidor mantido | Unidade | 115 | 120 | 15.331.800 | 16.864.980 |
|-----------|------|----------------------------------------------------------|------------------|---------|-----|-----|------------|------------|

|           |      |                                                                         |                   |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4504 | Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal | Atividade mantida | Porcentagem | 100 | 100 | 232.300 | 234.720 |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

|                         |  |  |  |  |  |  |            |            |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|------------|------------|
| Valor total do objetivo |  |  |  |  |  |  | 33.564.100 | 38.309.700 |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|------------|------------|

|          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Objetivo |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|

610002 Gerir o Regime Próprio de Previdência social - RPPS, de forma a garantir aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária, em conformidade com os ditames legais pertinentes, viabilizando a transparência dos atos administrativos, e zelando pela governabilidade e sustentabilidade financeira e atuarial.

Unidade: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

| Meta      |                                                                                                                                              |  | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  |  | 2021  |  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|-------------------|-------|--|-------|--|
| 610002001 | Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos previdenciários até o ano de 2021.                                            |  | Municipal      | Porcentagem       | 30,00 |  | 40,00 |  |
| 610002002 | Receber 100% dos valores correspondentes a compensação previdenciária referente aos benefícios anteriores ao ano de 2016, até o ano de 2021. |  | Municipal      | Porcentagem       | 40,00 |  | 50,00 |  |
| 610002003 | Realizar 100% do concurso público até 2021.                                                                                                  |  | Municipal      | Porcentagem       | 20,00 |  | 80,00 |  |

| Ações Orçamentárias |      |      |         |                   |             |      |                 |      |
|---------------------|------|------|---------|-------------------|-------------|------|-----------------|------|
| Tipo                | Cód. | Ação | Produto | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |      |
|                     |      |      |         |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021 |

|         |      |                                       |                       |             |    |   |         |   |
|---------|------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|----|---|---------|---|
| Projeto | 3116 | Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS | Unidade reestruturada | Porcentagem | 20 | 0 | 640.000 | 0 |
|---------|------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|----|---|---------|---|

|         |      |                                |                    |             |    |    |         |         |
|---------|------|--------------------------------|--------------------|-------------|----|----|---------|---------|
| Projeto | 3156 | Realização de concurso público | Concurso realizado | Porcentagem | 20 | 80 | 800.000 | 880.000 |
|---------|------|--------------------------------|--------------------|-------------|----|----|---------|---------|

|           |      |                                                   |                   |             |     |     |         |         |
|-----------|------|---------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4567 | Assessoria especializada em gestão previdenciária | Atividade mantida | Porcentagem | 100 | 100 | 530.000 | 583.000 |
|-----------|------|---------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

|           |      |                                         |                |         |   |   |        |        |
|-----------|------|-----------------------------------------|----------------|---------|---|---|--------|--------|
| Atividade | 4590 | Divulgação institucional do PREVIPALMAS | Ação divulgada | Unidade | 5 | 5 | 18.000 | 19.800 |
|-----------|------|-----------------------------------------|----------------|---------|---|---|--------|--------|

|                         |  |  |  |  |  |  |           |           |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------|-----------|
| Valor total do objetivo |  |  |  |  |  |  | 1.988.000 | 1.482.800 |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------|-----------|

|          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Objetivo |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|

850001 Promover a valorização do servidor utilizando-se dos meios de qualificação continuada, agregando saúde e bem estar para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, vislumbrando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação dos serviços públicos.

Unidade: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

| Meta      |                                                                                                                                                                                                                  |  | Regionalização | Unidade de Medida | 2020     |  | 2021     |  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|-------------------|----------|--|----------|--|
| 850001001 | Alcançar até 2021, o quantitativo de 100 atendimentos em projetos que vislumbram a qualificação profissional, agregada a pesquisa que envolve a saúde e consequentemente o bem estar do servidor.                |  | Municipal      | Unidade           | 50,00    |  | 50,00    |  |
| 850001003 | Disponibilizar anualmente, 02 cursos como forma de implementação contínua da modalidade de ensino a distância através do desenvolvimento do Projeto IVM Online.                                                  |  | Municipal      | Unidade           | 2,00     |  | 2,00     |  |
| 850001001 | Realizar 03 cursos de formação inicial para os profissionais ingressantes nos cargos públicos até 2021.                                                                                                          |  | Municipal      | Unidade           | 1,00     |  | 1,00     |  |
| 850001002 | Utilizar anualmente 60% de Instrutoria interna nas ações de capacitação ofertadas pela Escola de Governo de Palmas, no Programa Servidor Multiplicador em 2020 e 2021.                                           |  | Municipal      | Porcentagem       | 60,00    |  | 60,00    |  |
| 850001003 | Capacitar e formar 4000 servidores, viabilizando suas participações em eventos corporativos, inclusive pós-graduações (lato e stricto sensu), sob demanda de órgãos da Administração Pública Municipal até 2021. |  | Municipal      | Unidade           | 1.000,00 |  | 1.000,00 |  |
| 850001004 | Realizar 03 concursos públicos para formação de quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas até 2021.                                                                                                    |  | Municipal      | Unidade           | 1,00     |  | 1,00     |  |
| 850001005 | Realizar 04 eventos individualmente ou em parcerias com instituições e organizações até 2021, em consonância com as prioridades a nível municipal, estadual, nacional e internacional.                           |  | Municipal      | Unidade           | 1,00     |  | 1,00     |  |
| 850001006 | Proporcionar a 40 servidores, bolsas de estudo, de pesquisa e estágios, voltados à gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições de 2020 a 2021.                                         |  | Municipal      | Unidade           | 20,00    |  | 20,00    |  |

| Ações Orçamentárias |      |      |         |                   |             |      |                 |      |
|---------------------|------|------|---------|-------------------|-------------|------|-----------------|------|
| Tipo                | Cód. | Ação | Produto | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |      |
|                     |      |      |         |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|           |      |                                                                 |                      |             |       |       |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------|-------|-----------|-----------|
| Projeto   | 3114 | Realização de concurso público                                  | Concurso realizado   | Unidade     | 1     | 1     | 1.300.000 | 1.430.000 |
| Atividade | 4373 | Desenvolvimento institucional pela disseminação do conhecimento | Cursista concluinte  | Unidade     | 30    | 45    | 45.100    | 49.610    |
| Atividade | 4454 | Manutenção de recursos humanos de capacitação                   | Servidor mantido     | Unidade     | 15    | 18    | 677.000   | 683.770   |
| Atividade | 4539 | Manutenção do Instituto 20 de Maio/Escola de Governo de Palmas  | Serviço mantido      | Porcentagem | 100   | 100   | 50.550    | 55.605    |
| Atividade | 4550 | Qualificação dos servidores municipais                          | Servidor beneficiado | Unidade     | 1.000 | 1.000 | 69.450    | 76.395    |
| Atividade | 4606 | Fortalecimento da gestão do Instituto 20 de Maio                | Gestão fortalecida   | Porcentagem | 100   | 100   | 500       | 550       |

**Valor total do objetivo 2.142.600 2.295.930**

**Objetivo**

930001 Desenvolver e aprimorar os mecanismos de Participação e o Controle Social das ações realizadas no âmbito do município de Palmas, em todas as fases do ciclo das políticas públicas, visando a construção de uma identidade coletiva em prol do bem comum e a melhoria efetiva da qualidade das políticas e serviços públicos entregues a sociedade palmensa.

**Unidade:** 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

| Meta                                                                                                                                                | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 930001004 Inserir no mercado de trabalho 2.320 jovens e adolescentes até 2021.                                                                      | Municipal      | Unidade           | 580,00 | 580,00 |
| 930001006 Ampliar em 250 o número de serviços oferecidos pelo Resolve Palmas, passando de 500 para 750 até 2021.                                    | Municipal      | Unidade           | 50,00  | 70,00  |
| 930001007 Ampliar anualmente em 5% o atendimento às demandas publicitárias dos órgãos da administração pública direta e indireta.                   | Municipal      | Porcentagem       | 5,00   | 5,00   |
| 930001008 Ampliar anualmente em 15% o número de 'seguidores' nas redes sociais incentivando assim a participação da comunidade nas ações da gestão. | Municipal      | Porcentagem       | 15,00  | 15,00  |
| 930001009 Ampliar anualmente, em 2% a produção de material jornalístico da Agência de Notícias.                                                     | Municipal      | Porcentagem       | 2,00   | 2,00   |
| 930001011 Realizar 150 eventos de controle social até 2021.                                                                                         | Municipal      | Unidade           | 50,00  | 50,00  |
| 930001012 Estabelecer e divulgar em 100% os canais de comunicação junto aos diferentes públicos de interesse e assegurar sua efetividade até 2020.  | Municipal      | Porcentagem       | 50,00  | 0,00   |

**Ações Orçamentárias**

| Tipo      | Cód. | Ação                                                                           | Produto            | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |            |
|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------------|
|           |      |                                                                                |                    |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021       |
| Projeto   | 3111 | Promoção de Projetos Institucionais                                            | Projeto apoiado    | Unidade           | 25          | 30   | 10.000          | 11.000     |
| Projeto   | 3151 | Aparelhamento da Secretaria de Comunicação                                     | Unidade aparelhada | Porcentagem       | 30          | 30   | 180.000         | 188.000    |
| Atividade | 4374 | Promoção de pesquisas públicas                                                 | Pesquisa realizada | Unidade           | 1           | 1    | 20.000          | 22.000     |
| Atividade | 4460 | Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas | Serviço mantido    | Porcentagem       | 100         | 100  | 8.619.015       | 10.416.000 |
| Atividade | 4509 | Realização de eventos comunitários                                             | Evento realizado   | Unidade           | 50          | 50   | 1.099.891       | 1.105.891  |
| Atividade | 4563 | Gerenciamento das ações publicitárias do Município                             | Ação gerenciada    | Porcentagem       | 100         | 100  | 3.303.100       | 3.633.410  |
| Atividade | 4608 | Manutenção da atividade de publicidade legal                                   | Atividade mantida  | Porcentagem       | 100         | 100  | 280.000         | 550.000    |

**Valor total do objetivo 13.512.006 15.926.301**





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

**Objetivo**

960001 Promover a modernização tecnológica da administração municipal, através da gestão de tecnologia da informação.

**Unidade:** 9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

| Meta                                                                                                                                                               | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 960001001 Manter anualmente os sistemas desenvolvidos internamente para atender as diversas unidades administrativas do Município de Palmas.                       | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 960001002 Atender anualmente as demandas apresentadas para manutenção do parque tecnológico do Município de Palmas.                                                | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |
| 960001001 Implantar o Sistema Virtual de Processos e Controle em 100% até 2021.                                                                                    | Municipal      | Porcentagem       | 30,00  | 30,00  |
| 960001002 Aprimorar a modernização tecnológica da administração municipal em até 40%, através da sistemas, infra-estruturas e serviços da tecnologia da informação | Municipal      | Porcentagem       | 20,00  | 20,00  |

**Ações Orçamentárias**

| Tipo                    | Cód. | Ação                               | Produto            | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|-------------------------|------|------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
|                         |      |                                    |                    |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade               | 4611 | Gestão da tecnologia da informação | Gestão modernizada | Porcentagem       | 35          | 40   | 1.520.000       | 1.700.000 |
| Valor total do objetivo |      |                                    |                    |                   |             |      | 1.520.000       | 1.700.000 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| <b>Eixo:</b> Desenvolvimento Urbano e sustentável                                                                                        |                   |                      |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| <b>Área Temática:</b> 012-Infraestrutura                                                                                                 |                   |                      |             |             |
| <b>Programa:</b> 1118-Infraestrutura Cidadã                                                                                              |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                                                                                                              |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                                                                                                | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 3500118701 Número de prédios públicos construídos                                                                                        | Unidade           | 2                    | 2,00        | 2,00        |
| 3500118702 Índice de vias pavimentadas                                                                                                   | Porcentagem       | 70                   | 90,00       | 98,00       |
| 3500118703 Quantidade coletada de lixo domiciliar, comercial e da coleta especial                                                        | Tonelada          | 82.742,30            | 89.679,00   | 93.087,00   |
| 3500118704 Número de pontos de iluminação instalados                                                                                     | Unidade           | 46.331               | 750,00      | 500,00      |
| 9100118706 Índice de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário                             | Porcentagem       | Reclamações de 2019  | 100,00      | 100,00      |
| 9100118710 Índice dos processos de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados pelo poder público municipal | Porcentagem       | Reclamações de 2019  | 50,00       | 50,00       |
| 9100118711 Relatório de fiscalização dos investimentos realizados em água e esgoto                                                       | Unidade           | 1                    | 1,00        | 1,00        |
| 9100118712 Número das ações executadas pelo PROCON MUNICIPAL                                                                             | Unidade           | 36                   | 40,00       | 50,00       |
| 8100118713 Manutenção dos Serviços da Região Sul                                                                                         | Porcentagem       | 70                   | 85,00       | 100,00      |

| Recursos do Programa |  | 2020        | 2021        |
|----------------------|--|-------------|-------------|
| Despesa de Capital   |  | 109.395.512 | 119.515.255 |
| Despesa Corrente     |  | 94.695.498  | 99.829.835  |
| Total                |  | 204.091.010 | 219.345.091 |

| Objetivo |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|
|----------|--|--|--|--|

350001 Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a qualificação do ambiente e da infraestrutura, garantindo ampliações e melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.

**Unidade:** 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Meta      |                                                                  | Regionalização | Unidade de Medida | 2020       | 2021       |
|-----------|------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------|------------|
| 350001001 | Construir 07 obras de artes, especiais e correntes, até 2021.    | Municipal      | Unidade           | 1,00       | 1,00       |
| 350001002 | Manter anualmente, 100% das vias urbanas em perfeitas condições. | Municipal      | Porcentagem       | 100,00     | 100,00     |
| 350001003 | Pavimentar 1.047.519 m² vias urbanas do município até 2021.      | Municipal      | Metro Quadrado    | 296.256,00 | 299.469,00 |
| 350001004 | Aumentar o mobiliário público em 09 unidades até 2021.           | Municipal      | Unidade           | 2,00       | 2,00       |

| Ações Orçamentárias |      |                                                             |                          |                   |             |      |                 |            |
|---------------------|------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                        | Produto                  | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |            |
|                     |      |                                                             |                          |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021       |
| Projeto             | 1672 | PPA-P-Construção de equipamentos públicos                   | Equipamento construído   | Unidade           | 3           | 4    | 11.206.128      | 11.516.428 |
| Projeto             | 1676 | PPA-P-Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro          | Requalificação concluída | Porcentagem       | 40          | 60   | 68.418.381      | 75.260.219 |
| Atividade           | 2719 | PPA-P-Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas  | Via mantida              | Porcentagem       | 100         | 100  | 6.129.518       | 6.742.469  |
| Atividade           | 2720 | PPA-P-Manutenção de equipamentos públicos                   | Equipamento mantido      | Porcentagem       | 100         | 100  | 670.000         | 737.000    |
| Atividade           | 2734 | PPA-P-Execução de infraestrutura urbana                     | Infraestrutura concluída | Porcentagem       | 100         | 100  | 21.106.203      | 23.204.822 |
| Projeto             | 3076 | Pavimentação e qualificação de vias - PAC 2 - 2ª Etapa      | Infraestrutura concluída | Porcentagem       | 100         | 100  | 5.584.000       | 6.142.400  |
| Projeto             | 3092 | Requalificação ambiental de áreas degradadas                | Área requalificada       | Porcentagem       | 100         | 100  | 822.900         | 905.190    |
| Projeto             | 3123 | Manejo de águas pluviais no Plano Diretor de Palmas - PAC I | Drenagem funcionando     | Porcentagem       | 100         | 100  | 499.000         | 548.900    |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------------|-------------|
| Projeto                                                                                                                                                   | 3130                                                                                                                                                                                                                                    | Construção de obras de artes de engenharia                                     | Infraestrutura concluída | Porcentagem       | 100               | 100       | 62.000          | 68.200      |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 4375                                                                                                                                                                                                                                    | Gestão da Política Municipal de Saneamento                                     | Política implementada    | Porcentagem       | 100               | 100       | 54.000          | 56.200      |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 4379                                                                                                                                                                                                                                    | Manutenção de serviços de transportes                                          | Manutenção realizada     | Porcentagem       | 100               | 100       | 5.797.380       | 6.504.000   |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 4462                                                                                                                                                                                                                                    | Elaboração de projetos de infraestrutura urbana                                | Projeto elaborado        | Porcentagem       | 100               | 100       | 81.000          | 89.100      |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 4516                                                                                                                                                                                                                                    | Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura                      | Servidor mantido         | Unidade           | 300               | 214       | 9.217.700       | 9.309.871   |
| Valor total do objetivo                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           | 129.648.210     | 141.084.801 |
| Objetivo                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| 350002                                                                                                                                                    | Garantir a oferta de serviços públicos por meio da execução de limpeza urbana, paisagismo e urbanização, bem como a manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população. |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Unidade: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Meta                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          | Regionalização    | Unidade de Medida | 2020      |                 | 2021        |
| 350002001 Adequar, anualmente, em 100% o aterro sanitário do município, às normas dos resíduos sólidos e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          | Zona Rural        | Porcentagem       | 100,00    |                 | 100,00      |
| 350002002 Aumentar gradativamente a realização dos serviços de limpeza urbana até 100% de 2018 a 2021.                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          | Municipal         | Porcentagem       | 98,00     |                 | 100,00      |
| 350002003 Aumentar gradativamente até 2021, a realização da coleta de lixo no Município.                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          | Municipal         | Tonelada          | 89.679,00 |                 | 93.087,00   |
| 350002004 Manter anualmente em 97% da rede de iluminação do município até 2021.                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          | Municipal         | Porcentagem       | 97,00     |                 | 97,00       |
| 350002005 Instalar 2.500 novos pontos de iluminação pública até 2021.                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          | Municipal         | Unidade           | 750,00    |                 | 500,00      |
| Ações Orçamentárias                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Tipo                                                                                                                                                      | Cód.                                                                                                                                                                                                                                    | Ação                                                                           | Produto                  | Unidade de Medida | Meta Física       |           | Meta Financeira |             |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   | 2020              | 2021      | 2020            | 2021        |
| Projeto                                                                                                                                                   | 1669                                                                                                                                                                                                                                    | PPA-P-Execução de iluminação temática                                          | Iluminação realizada     | Porcentagem       | 100               | 100       | 1.090.000       | 1.385.000   |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 2709                                                                                                                                                                                                                                    | PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana                                     | Serviço executado        | Porcentagem       | 100               | 100       | 38.601.000      | 42.461.100  |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 2711                                                                                                                                                                                                                                    | PPA-P-Ampliação da rede de iluminação pública                                  | Iluminação ampliada      | Porcentagem       | 97                | 97        | 2.284.900       | 2.321.900   |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 2728                                                                                                                                                                                                                                    | PPA-P-Manutenção da rede de iluminação pública                                 | Iluminação mantida       | Porcentagem       | 100               | 100       | 14.933.450      | 13.944.450  |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 2729                                                                                                                                                                                                                                    | PPA-P-Execução paisagística em espaços públicos                                | Paisagismo executado     | Porcentagem       | 100               | 100       | 3.521.000       | 3.873.100   |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 2735                                                                                                                                                                                                                                    | PPA-P-Gestão do aterro sanitário                                               | Aterro mantido           | Porcentagem       | 100               | 100       | 1.160.000       | 1.276.000   |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Projeto                                                                                                                                                   | 3085                                                                                                                                                                                                                                    | Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público-Privada-PPP | Energia gerada           | Porcentagem       | 100               | 100       | 11.000          | 12.100      |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 4482                                                                                                                                                                                                                                    | Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos                                | Cemitério mantido        | Porcentagem       | 100               | 100       | 20.000          | 22.000      |
|                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |                          |                   |                   |           |                 |             |
| Atividade                                                                                                                                                 | 4523                                                                                                                                                                                                                                    | Manutenção de recursos humanos da iluminação pública                           | Servidor mantido         | Unidade           | 89                | 100       | 3.580.300       | 3.616.103   |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

Atividade 4575 Manutenção de recursos humanos de serviços públicos da Infraestrutura Servidor mantido Unidade 579 590 8.114.700 8.195.847

**Valor total do objetivo 73.316.350 77.107.600**

**Objetivo**

810001 Promover o desenvolvimento local da Região Sul de Palmas por meio da implantação da gestão descentralizada, estabelecendo formas articuladas de execução dos programas, projetos e ações, com intuito de facilitar o atendimento às demandas e melhorar a prestação dos serviços, fortalecendo assim a administração pública municipal.

**Unidade:** 8100 - SUBPREFEITURA DA REGIAO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

| Meta                                                                                                                                                                               | Regionalização          | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------|-------|
| 810001003 Construir e manter 100 Km de calçadas e ciclovias até o ano de 2021.                                                                                                     | Região Sul<br>Distritos | Quilômetro        | 20,00 | 20,00 |
| 810001004 Manter 02 Cemitérios: do Distrito de Taquaruçu e Buritirana, em bom estado de conservação e de uso aos cidadãos de Palmas até 2021.                                      | Distritos               | Unidade           | 2,00  | 2,00  |
| 810001009 Recuperar 100 km de vias não pavimentadas com serviços de patrolamento e cascalhamento das avenidas, quadras, ruas e logradouros na zona urbana da região sul, até 2021. | Região Sul<br>Distritos | Quilômetro        | 20,00 | 20,00 |

| Ações Orçamentárias |      |                                                                                |                          |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                                           | Produto                  | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                                                                |                          |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Projeto             | 3118 | Implantação paisagística de parques, praças, jardins e canteiros na região sul | Equipamento implantado   | Porcentagem       | 100         | 100  | 310.000         | 341.000 |
| Projeto             | 3125 | Construção de calçadas e ciclovias na Região Sul                               | Estrutura construída     | Quilômetro        | 20          | 20   | 20.000          | 22.000  |
| Projeto             | 3137 | Ampliação da malha asfáltica da Região Sul                                     | Malha asfáltica ampliada | Quilômetro        | 20          | 20   | 455.000         | 500.500 |
| Atividade           | 4414 | Manutenção dos Cemitérios públicos do Distrito de Taquaruçu e Buritirana       | Cemitério mantido        | Unidade           | 2           | 2    | 20.000          | 22.000  |
| Atividade           | 4421 | Manutenção dos serviços da Região Sul                                          | Serviço mantido          | Porcentagem       | 100         | 100  | 65.000          | 71.500  |

**Valor total do objetivo 870.000 957.000**

**Objetivo**

910001 Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos e de interesse público de titularidade do Município, desde que delegados à iniciativa privada, bem como orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

**Unidade:** 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| 910001011 Realizar 04 campanhas educativa até 2021, voltadas para os consumidores e fornecedores acerca da defesa e a garantia dos direitos consumeristas, bem como harmonização da relação de consumo.                                                                                                   | Municipal      | Unidade           | 2,00  | 2,00  |
| 910001002 Elaborar o Projeto de Lei, com o devido encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal, descrevendo as atribuições/funções dos cargos públicos de provimento efetivo vinculados à ARP, já previstos na Lei Municipal 2.297/2017, bem como o seu Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV. | Municipal      | Unidade           | 1,00  | 0,00  |
| 910001003 Estruturar 100% a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas até 2021, considerando as competências e atribuições desta autarquia previstas até o momento.                                                                                                    | Municipal      | Porcentagem       | 50,00 | 50,00 |
| 910001004 Realizar anualmente 01 campanha educativa da população de Palmas acerca da necessidade de utilização de serviços regulamentados de transporte urbano, dentre eles os prestados por meio de Operadoras de Transporte Tecnológicas (OPTs), devidamente cadastradas na ARP.                        | Municipal      | Unidade           | 1,00  | 1,00  |
| 910001005 Executar 100% do processo fiscalizatório e regulatório incidente sobre o contrato de concessão dos serviços de limpeza urbana e resíduos sólidos até 2021.                                                                                                                                      | Municipal      | Porcentagem       | 30,00 | 50,00 |
| 910001008 Implementar 100% da fiscalização dos serviços de transporte urbano regulamentados pelo Município de Palmas até o ano de 2021.                                                                                                                                                                   | Municipal      | Porcentagem       | 25,00 | 25,00 |
| 910001009 Fiscalizar anualmente 99,99% do cumprimento das metas referentes ao atendimento da população com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dispostas no PMAE e no contrato de concessão.                                                                                     | Municipal      | Porcentagem       | 99,99 | 99,99 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| 910001010 Fiscalizar 100% o cumprimento das metas estabelecidas no PMAE referentes ao aperfeiçoamento dos sistemas de tratamento e disposição final do esgoto até 2021. |      |                                                                                             |                          | Municipal         | Porcentagem | 25,00 | 25,00           |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------|-------|-----------------|---------|
| Ações Orçamentárias                                                                                                                                                     |      |                                                                                             |                          |                   |             |       |                 |         |
| Tipo                                                                                                                                                                    | Cód. | Ação                                                                                        | Produto                  | Unidade de Medida | Meta Física |       | Meta Financeira |         |
|                                                                                                                                                                         |      |                                                                                             |                          |                   | 2020        | 2021  | 2020            | 2021    |
| Projeto                                                                                                                                                                 | 3102 | Realização de concurso público - ARP                                                        | Concurso realizado       | Unidade           | 1           | 0     | 85.000          | 0       |
| Projeto                                                                                                                                                                 | 3112 | Implementação da fiscalização do transporte pela ARP                                        | Fiscalização modernizada | Porcentagem       | 50          | 50    | 36.450          | 47.190  |
| Projeto                                                                                                                                                                 | 3155 | Estruturação do serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor no Âmbito Municipal | Estruturação realizada   | Porcentagem       | 25          | 25    | 50.000          | 55.000  |
| Atividade                                                                                                                                                               | 4438 | Execução da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos                        | Serviço executado        | Porcentagem       | 100         | 100   | 85.000          | 93.500  |
| Valor total do objetivo                                                                                                                                                 |      |                                                                                             |                          |                   |             |       | 256.450         | 195.690 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Área Temática: 013-Mobilidade e Acessibilidade                                |  |            |            |            |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|------------|------------|------------|--------|
| Programa: 1119-Cidade Acessível                                               |  |            |            |            |        |
| Indicadores                                                                   |  |            |            |            |        |
| Indicador                                                                     |  | Unidade de | Índice de  | Índice     | Índice |
|                                                                               |  | Medida     | referência | 2020       | 2021   |
| 1200118801 Índice de acidentes por 100.000 habitantes                         |  | Taxa       | 890,82     | 846,92     | 661,66 |
| 1200118802 Índice de feridos graves em acidentes por 100.000 habitantes       |  | Taxa       | 84,50      | 80,34      | 62,77  |
| 1200118803 Índice de vitimas fatais para cada 100.000 habitantes              |  | Taxa       | 13,95      | 12,28      | 11,72  |
| 1200118804 Índice de bilhetagem do transporte público coletivo por habitantes |  | Taxa       | 93,57      | 94,00      | 94,57  |
| 1200118805 Índice de vias para ciclistas por 100.000 habitantes               |  | Taxa       | 15,54      | 16,20      | 17,50  |
| Recursos do Programa                                                          |  | 2020       |            | 2021       |        |
| Despesa de Capital                                                            |  | 1.123.250  |            | 1.239.075  |        |
| Despesa Corrente                                                              |  | 17.538.800 |            | 18.228.410 |        |
| Total                                                                         |  | 18.662.050 |            | 19.467.485 |        |
| Objetivo                                                                      |  |            |            |            |        |

120002      Desenvolver uma cidade dotada de mobilidade urbana, interagindo os diversos modais e prezando pela acessibilidade, e ainda, promover ações que primem por políticas de segurança de trânsito, que provoque a construção de uma cultura de respeito à vida.

Unidade: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

| Meta                                                                                                                            | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| 120002001 Reduzir em 16% a taxa de vítimas fatais no trânsito até 2021, em comparação com 2017.                                 | Municipal      | Porcentagem       | 4,00   | 4,00   |
| 120002002 Realizar anualmente 120 ações destinadas a educação para o trânsito, através da Gerência de Educação para o Trânsito. | Municipal      | Unidade           | 120,00 | 120,00 |
| 120002003 Realizar 960 blitzes através da Gerência de Fiscalização de Trânsito, até 2021.                                       | Municipal      | Unidade           | 240,00 | 240,00 |
| 120002005 Construir 100 abrigos de transporte público, até 2021.                                                                | Municipal      | Unidade           | 30,00  | 20,00  |
| 120002006 Construir 10 quilômetros de calçadas e ciclovias, até 2021.                                                           | Centro         | Quilômetro        | 5,00   | 5,00   |
| 120002007 Construir 08 quilômetros de pistas exclusiva para ônibus (corredor), até 2021.                                        | Centro         | Quilômetro        | 0,00   | 4,00   |

| Ações Orçamentárias |      |                                                                   |                                 |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                              | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                                                   |                                 |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Projeto             | 1671 | PPA-P-Ampliação de infraestrutura do transporte público coletivo  | Infraestrutura construída       | Unidade           | 30          | 20   | 100.000         | 110.000   |
| Atividade           | 2715 | PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias                          | Infraestrutura mantida          | Quilômetro        | 5           | 5    | 100.000         | 122.000   |
| Projeto             | 3075 | Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana | Política implementada           | Porcentagem       | 100         | 100  | 50.000          | 55.000    |
| Projeto             | 3122 | Ampliação de infraestrutura de mobilidade ativa                   | Estrutura construída            | Quilômetro        | 5           | 5    | 200.000         | 220.000   |
| Projeto             | 3124 | Expansão da sinalização semafórica                                | Conjunto semafórico instalado   | Unidade           | 5           | 5    | 1.100.000       | 1.210.000 |
| Projeto             | 3140 | Elaboração de estudos e projetos em mobilidade urbana             | Plano elaborado                 | Unidade           | 1           | 0    | 1.000.000       | 0         |
| Atividade           | 4376 | Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte | Infraestrutura mantida          | Porcentagem       | 100         | 100  | 60.000          | 71.500    |
| Atividade           | 4388 | Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito      | Sistema de fiscalização mantido | Porcentagem       | 100         | 100  | 4.000.000       | 4.400.000 |
| Atividade           | 4479 | Manutenção da infraestrutura de transporte público coletivo       | Estrutura mantida               | Porcentagem       | 100         | 100  | 90.000          | 122.000   |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                         |      |                                                            |                     |             |     |     |            |            |
|-------------------------|------|------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|-----|-----|------------|------------|
| Atividade               | 4514 | Manutenção da sinalização semafórica                       | Sinalização mantida | Porcentagem | 100 | 100 | 250.000    | 275.000    |
| Atividade               | 4536 | Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito     | Serviço mantido     | Porcentagem | 100 | 100 | 993.250    | 1.092.575  |
| Atividade               | 4559 | Promoção da educação para o trânsito                       | Educação promovida  | Porcentagem | 100 | 100 | 200.000    | 220.000    |
| Atividade               | 4578 | Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical     | Sinalização mantida | Porcentagem | 100 | 100 | 800.000    | 880.000    |
| Atividade               | 4600 | Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito | Servidor mantido    | Unidade     | 100 | 100 | 9.718.800  | 10.689.410 |
| Valor total do objetivo |      |                                                            |                     |             |     |     | 18.662.050 | 19.467.485 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                                                          |                   |                      |             |             |
|----------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Área Temática: 014-Planejamento e Desenvolvimento Urbano |                   |                      |             |             |
| Programa: 1120-Planejamento Urbano                       |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                              |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |

|            |                                                            |                     |          |          |        |
|------------|------------------------------------------------------------|---------------------|----------|----------|--------|
| 5200118901 | Percentual de Projetos Elaborados                          | Porcentagem         | 70       | 90,00    | 100,00 |
| 9200118903 | Número de famílias contempladas com unidades habitacionais | Unidade             | 266      | 1.500,00 | 330,00 |
| 5200118904 | Número de processos analisados                             | Unidade             | 20       | 60,00    | 65,00  |
| 9400118904 | Quilometragem de Território Controlado                     | Quilômetro Quadrado | 2152,374 | 17,00    | 11,00  |

|                      |  |            |            |  |
|----------------------|--|------------|------------|--|
| Recursos do Programa |  | 2020       | 2021       |  |
| Despesa de Capital   |  | 15.144.100 | 8.595.410  |  |
| Despesa Corrente     |  | 8.656.490  | 9.462.663  |  |
| Total                |  | 23.800.590 | 18.058.073 |  |

|          |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|
| Objetivo |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|

520001 Coordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano e rural, compatibilizando as ações do município, em busca do desenvolvimento sustentável, por meio da formulação de planos e projetos urbanísticos alinhados ao Plano Diretor.

Unidade: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                   |       |       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|
| Meta      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  | 2021  |
| 520001001 | Elaborar e revisar 14 Projetos de Leis Urbanísticas até 2021, complementares ao Plano Diretor.                                                                                                                                                                                                                                                                        | Municipal      | Unidade           | 4,00  | 4,00  |
| 520001002 | Estruturar e manter o monitoramento de indicadores da execução do Plano Diretor e dos Plano Setoriais, com elaboração de 07 relatórios gerais até 2021.                                                                                                                                                                                                               | Municipal      | Unidade           | 2,00  | 2,00  |
| 520001003 | Elaborar e revisar até 2021, 29 projetos urbanísticos, de requalificação urbana e de edificação em equipamentos públicos, com ênfase nas quadras e setores já implantados, promovendo o adensamento demográfico e aproveitamento da infraestrutura instalada, valendo-se dos diversos instrumentos urbanísticos previsto em Lei, como IPTU progressivo, entre outros. | Municipal      | Unidade           | 10,00 | 10,00 |
| 520001004 | Apoiar o planejamento governamental com criação de consórcios, convênios, termos de cooperações, participação de grupos de trabalhos, conselhos, comitês e comissões, com 14 ações realizadas até 2021.                                                                                                                                                               | Municipal      | Unidade           | 4,00  | 2,00  |

|                         |      |                                              |                      |                   |             |      |                 |           |
|-------------------------|------|----------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Ações Orçamentárias     |      |                                              |                      |                   |             |      |                 |           |
| Tipo                    | Cód. | Ação                                         | Produto              | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                         |      |                                              |                      |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade               | 4380 | Gestão do Planejamento Urbano                | Atividade realizada  | Unidade           | 50          | 60   | 15.000          | 16.500    |
| Atividade               | 4392 | Gestão do Palmas Sustentável                 | Programa implantado  | Porcentagem       | 15          | 20   | 5.000.000       | 5.500.000 |
| Atividade               | 4440 | Assessoramento ao planejamento governamental | Assessoria realizada | Porcentagem       | 100         | 100  | 55.000          | 60.500    |
| Atividade               | 4458 | Elaboração de projetos urbanísticos          | Projeto elaborado    | Unidade           | 10          | 10   | 1.020.000       | 1.122.000 |
| Valor total do objetivo |      |                                              |                      |                   |             |      | 6.090.000       | 6.699.000 |

|          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Objetivo |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|

940001 Promover a regularização fundiária e urbanística, o ordenamento urbano e o crescimento ordenado da cidade, com a distribuição adequada das atividades urbanas, subsidiando as decisões do Executivo Municipal na área do desenvolvimento urbano sustentável, bem como coordenar a elaboração, revisão e implementação do Plano Diretor Participativo, das legislações urbanísticas e da política municipal de desenvolvimento urbano por meio da promoção da gestão democrática e participativa em obediência ao Estatuto da Cidade, criando e dando suporte técnico e logístico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano nos termos de seu regimento interno, a ser aprovado e promoção da integração de serviços públicos comuns aos municípios participantes de consórcios públicos.

Unidade: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

|           |                                                                                                                                   |                |                   |        |        |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------|--------|
| Meta      |                                                                                                                                   | Regionalização | Unidade de Medida | 2020   | 2021   |
| 940001002 | Realizar anualmente vistoria nas edificações em 100% dos processos de abertura de alvará de construção e alvará de funcionamento. | Municipal      | Porcentagem       | 100,00 | 100,00 |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| 940001001 Promover a desapropriação de 2.800.000 M² de áreas que atendam o interesse publico até 2021.                                           |      |                                                              |                                  | Municipal         | Metro Quadrado          | 500.000,00 | 500.000,00      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| 940001002 Regularizar 6000 assentamentos precários consolidados que serão beneficiados com a titularização e regularização urbanística até 2021. |      |                                                              |                                  | Municipal         | Unidade                 | 1.500,00   | 1.000,00        |           |
| Ações Orçamentárias                                                                                                                              |      |                                                              |                                  |                   |                         |            |                 |           |
| Tipo                                                                                                                                             | Cód. | Ação                                                         | Produto                          | Unidade de Medida | Meta Física             |            | Meta Financeira |           |
|                                                                                                                                                  |      |                                                              |                                  |                   | 2020                    | 2021       | 2020            | 2021      |
| Atividade                                                                                                                                        | 4377 | Regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares | Assentamento regularizado        | Metro             | 1.000.000               | 1.000.000  | 47.700          | 52.470    |
| Atividade                                                                                                                                        | 4408 | Aprimoramento das atividades urbanisticas                    | Atividade urbanística aprimorada | Porcentagem       | 100                     | 100        | 24.700          | 27.170    |
| Atividade                                                                                                                                        | 4426 | Manutenção do consorcio intermunicipal do lago               | Consortorio mantido              | Porcentagem       | 100                     | 100        | 2.000           | 2.200     |
| Atividade                                                                                                                                        | 4453 | Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano     | Servidor mantido                 | Unidade           | 70                      | 70         | 2.767.300       | 2.794.973 |
| Atividade                                                                                                                                        | 4506 | Desapropriação de áreas de interesse publico                 | Área desapropriada               | Metro Quadrado    | 500.000                 | 500.000    | 1.623.090       | 1.785.399 |
| Atividade                                                                                                                                        | 4547 | Fiscalização de obras e posturas                             | Fiscalização realizada           | Porcentagem       | 100                     | 100        | 34.700          | 38.170    |
|                                                                                                                                                  |      |                                                              |                                  |                   | Valor total do objetivo |            | 4.499.490       | 4.700.382 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Área Temática: 015-Habitação                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                           |                   |                   |            |                 |           |  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|-----------|--|
| Objetivo                                          |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                           |                   |                   |            |                 |           |  |
| 920001                                            | Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna, por meio da construção, reforma e/ou ampliação e conclusão de unidades habitacionais, cadastro habitacional e execução do trabalho técnico social.                     |                                                                |                           |                   |                   |            |                 |           |  |
| Unidade: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                           |                   |                   |            |                 |           |  |
| Meta                                              |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                           | Regionalização    | Unidade de Medida | 2020       | 2021            |           |  |
| 920001001                                         | Atender 420 famílias com a reforma e /ou ampliação e conclusão de unidades habitacionais de 2020 a 2021, através do Programa Palmas Mais Habitação e do Programa Cartão Reforma do Governo Federal.                                                         |                                                                |                           | Municipal         | Unidade           | 20,00      | 400,00          |           |  |
| 920001002                                         | Construir 07 equipamentos públicos em conjuntos habitacionais até 2021.                                                                                                                                                                                     |                                                                |                           | Municipal         | Unidade           | 2,00       | 3,00            |           |  |
| 920001003                                         | Realizar 7.528 atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais até 2021, através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos provenientes do FAR, FDS, FGTS, e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC I e II. |                                                                |                           | Municipal         | Unidade           | 1.080,00   | 1.550,00        |           |  |
| 920001004                                         | Atender 100 famílias de baixa renda, com assistência técnica habitacional de 2020 a 2021.                                                                                                                                                                   |                                                                |                           | Municipal         | Unidade           | 50,00      | 50,00           |           |  |
| 920001005                                         | Atender 3.550 famílias com a construção de unidades habitacionais até 2021, por meio dos Programas: Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Aceleração do Crescimento - PAC I e Palmas Mais Habitação.                                                               |                                                                |                           | Municipal         | Unidade           | 1.500,00   | 330,00          |           |  |
| Ações Orçamentárias                               |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                           |                   |                   |            |                 |           |  |
| Tipo                                              | Cód.                                                                                                                                                                                                                                                        | Ação                                                           | Produto                   | Unidade de Medida | Meta Física       |            | Meta Financeira |           |  |
|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                           |                   | 2020              | 2021       | 2020            | 2021      |  |
| Projeto                                           | 1668                                                                                                                                                                                                                                                        | PPA-P-Construção de unidades habitacionais                     | Família beneficiada       | Unidade           | 1.500             | 330        | 8.864.268       | 1.843.000 |  |
| Projeto                                           | 3143                                                                                                                                                                                                                                                        | Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais | Empreendimento construído | Unidade           | 2                 | 3          | 678.732         | 670.600   |  |
| Projeto                                           | 3150                                                                                                                                                                                                                                                        | Execução do Palmas Mais Habitação                              | Família beneficiada       | Unidade           | 20                | 400        | 10.000          | 110.000   |  |
| Atividade                                         | 4389                                                                                                                                                                                                                                                        | Realização do trabalho técnico social habitacional             | Família atendida          | Unidade           | 1.080             | 1.550      | 894.000         | 1.210.000 |  |
| Atividade                                         | 4530                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistência técnica de apoio habitacional                      | Família assistida         | Unidade           | 50                | 50         | 80.000          | 100.000   |  |
| Atividade                                         | 4586                                                                                                                                                                                                                                                        | Manutenção de recursos humanos da Política Habitacional        | Servidor mantido          | Unidade           | 35                | 35         | 2.549.100       | 2.574.591 |  |
| Atividade                                         | 4597                                                                                                                                                                                                                                                        | Desenvolvimento institucional da habitação                     | Demanda atendida          | Porcentagem       | 100               | 100        | 135.000         | 150.500   |  |
| Valor total do objetivo                           |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |                           |                   |                   | 13.211.100 | 6.658.691       |           |  |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

| Área Temática: 016-Meio Ambiente                                                           |                   |                      |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------|
| Programa: 1121-Sustentabilidade Ambiental                                                  |                   |                      |             |             |
| Indicadores                                                                                |                   |                      |             |             |
| Indicador                                                                                  | Unidade de Medida | Índice de referência | Índice 2020 | Índice 2021 |
| 7800119101 N° de procedimentos de preservação e conservação de áreas protegidas realizados | Unidade           | 72                   | 122,00      | 123,00      |
| 7800119102 Índice de redução do Déficit arbóreo                                            | Porcentagem       | 0                    | 60,00       | 65,00       |
| 7800119103 Número de procedimentos de controle ambiental realizados                        | Unidade           | 490                  | 700,00      | 800,00      |
| 7800119104 Índice de recuperação do material reciclável recolhido                          | Porcentagem       | 40                   | 50,00       | 60,00       |
| 7800119105 N° de atividades de educação ambiental executadas                               | Unidade           | 96                   | 96,00       | 97,00       |
| 7700119108 Potência instalada de sistemas Fotovoltaicos                                    | kW                | 42 kW                | 4.000,00    | 6.000,00    |
| 7800119101 Índice dos ativos ambientais estimados                                          | Porcentagem       | 0                    | 25,00       | 50,00       |
| 7700119102 Número de projetos de eficiência energética elaborados                          | Unidade           | 0,00                 | 1,00        | 2,00        |
| Recursos do Programa                                                                       |                   | 2020                 |             | 2021        |
| Despesa de Capital                                                                         |                   | 50.011.375           |             | 55.012.400  |
| Despesa Corrente                                                                           |                   | 1.975.225            |             | 2.026.580   |
| Total                                                                                      |                   | 51.986.600           |             | 57.038.980  |

| Objetivo                                                                                                         |                                                                                                                                                                         |                |                   |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------|----------|
| 770001                                                                                                           | Contribuir com programas de incentivos à produção de energias renováveis, eficiência energética e implantação de sistemas fotovoltaicos (solar) no município de Palmas. |                |                   |          |          |
| Unidade: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS |                                                                                                                                                                         |                |                   |          |          |
|                                                                                                                  | Meta                                                                                                                                                                    | Regionalização | Unidade de Medida | 2020     | 2021     |
| 770001001                                                                                                        | Elaborar 03 projetos de eficiência energética para o poder público municipal até 2021.                                                                                  | Municipal      | Unidade           | 1,00     | 2,00     |
| 770001001                                                                                                        | Incentivar e instalar 10.000 kW de potência de sistemas fotovoltaicos no município até 2021.                                                                            | Municipal      | kW                | 4.000,00 | 6.000,00 |
| 770001002                                                                                                        | Participar, promover ou apoiar 08 eventos na área de energias sustentáveis até 2021.                                                                                    | Municipal      | Unidade           | 2,00     | 2,00     |

| Ações Orçamentárias |      |                                                 |                                 |                   |             |       |                 |            |
|---------------------|------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------|-------|-----------------|------------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                            | Produto                         | Unidade de Medida | Meta Física |       | Meta Financeira |            |
|                     |      |                                                 |                                 |                   | 2020        | 2021  | 2020            | 2021       |
| Projeto             | 3144 | Implantação de sistemas fotovoltaicos           | Sistema fotovoltaico implantado | kW                | 4.000       | 6.000 | 50.005.000      | 55.005.500 |
| Atividade           | 4378 | Elaboração de projetos de eficiência energética | Projeto promovido               | Unidade           | 1           | 2     | 2.000           | 2.200      |
| Atividade           | 4443 | Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos | Programa mantido                | Porcentagem       | 100         | 100   | 57.000          | 62.700     |
| Atividade           | 4589 | Apoio a eventos de energias sustentáveis        | Evento apoiado                  | Unidade           | 2           | 2     | 13.000          | 14.300     |

|                         |  |            |            |
|-------------------------|--|------------|------------|
| Valor total do objetivo |  | 50.077.000 | 55.084.700 |
|-------------------------|--|------------|------------|

| Objetivo                                            |                                                                                                                                                                                                                                             |                |                   |           |           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------|-----------|
| 780001                                              | Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. |                |                   |           |           |
| Unidade: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS |                                                                                                                                                                                                                                             |                |                   |           |           |
| Meta                                                |                                                                                                                                                                                                                                             | Regionalização | Unidade de Medida | 2020      | 2021      |
| 780001001                                           | Executar 3.320 procedimentos de monitoramento e fiscalização dos recursos naturais até 2021.                                                                                                                                                | Municipal      | Unidade           | 700,00    | 800,00    |
| 780001003                                           | Aumentar a cobertura vegetal, com plantio e/ou doação de 220 mil mudas de espécies indicadas pelo Plano municipal de arborização urbana até 2021.                                                                                           | Municipal      | Unidade           | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 780001004                                           | Implantar 96 estruturas para a coleta de resíduos sólidos até 2021.                                                                                                                                                                         | Municipal      | Unidade           | 1,00      | 1,00      |
| 780001005                                           | Realizar 40 atividades de sensibilização de prevenção e combate às queimadas até 2021.                                                                                                                                                      | Municipal      | Unidade           | 10,00     | 10,00     |
| 780001007                                           | Realizar 340 procedimentos administrativos com vista a promover, fomentar e incentivar a proteção e conservação das áreas verdes municipais até 2021.                                                                                       | Municipal      | Unidade           | 50,00     | 50,00     |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|           |                                                                                                                                                                                         |              |         |       |       |  |  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-------|-------|--|--|
| 780001008 | Elaborar 04 projetos de implantação de parques urbanos até 2021.                                                                                                                        | Região Sul   |         |       |       |  |  |
|           |                                                                                                                                                                                         | Centro       | Unidade | 1,00  | 1,00  |  |  |
|           |                                                                                                                                                                                         | Região Norte |         |       |       |  |  |
| 780001009 | Promover 432 atividades de educação ambiental formal e não formal, a partir da implementação do calendário ambiental, como forma de consciência de boas práticas sustentáveis ate 2021. | Municipal    | Unidade | 96,00 | 96,00 |  |  |
| 780001010 | Executar 08 projetos de recuperação de áreas degradadas até 2021.                                                                                                                       | Municipal    | Unidade | 2,00  | 2,00  |  |  |

| Ações Orçamentárias |      |                                                      |                               |                   |             |        |                 |           |
|---------------------|------|------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|--------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                 | Produto                       | Unidade de Medida | Meta Física |        | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                                      |                               |                   | 2020        | 2021   | 2020            | 2021      |
| Projeto             | 3067 | Reestruturação da Sede da Fundação do Meio Ambiente  | Unidade reestruturada         | Porcentagem       | 100         | 0      | 12.700          | 0         |
| Projeto             | 3109 | Fortalecimento das legislações ambientais            | Legislação fortalecida        | Porcentagem       | 100         | 100    | 12.625          | 15.000    |
| Atividade           | 4386 | Elaboração de projetos de parques urbanos            | Projeto elaborado             | Unidade           | 2           | 2      | 8.225           | 8.900     |
| Atividade           | 4508 | Realização do controle ambiental                     | Controle realizado            | Unidade           | 700         | 800    | 50.000          | 55.200    |
| Atividade           | 4520 | Manutenção de recursos humanos técnico ambiental     | Servidor mantido              | Unidade           | 21          | 24     | 1.638.000       | 1.654.380 |
| Atividade           | 4521 | Recuperação de áreas degradadas                      | Projeto executado             | Unidade           | 2           | 2      | 12.625          | 14.600    |
| Atividade           | 4549 | Manutenção de recursos humanos do Meio Ambiente      | Servidor mantido              | Unidade           | 10          | 10     | 54.000          | 59.000    |
| Atividade           | 4556 | Apoio à gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva | Gestão apoiada                | Porcentagem       | 100         | 100    | 12.625          | 16.200    |
| Atividade           | 4561 | Gestão da arborização urbana                         | Arborização urbana gerenciada | Unidade           | 40.000      | 40.000 | 12.625          | 15.000    |
| Atividade           | 4562 | Apoio à prevenção e combate às queimadas             | Ação realizada                | Unidade           | 10          | 10     | 12.625          | 16.200    |
| Atividade           | 4571 | Promoção da educação ambiental                       | Ação promovida                | Unidade           | 96          | 96     | 50.000          | 56.200    |
| Atividade           | 4584 | Desenvolvimento institucional                        | Gestão fortalecida            | Porcentagem       | 100         | 100    | 8.300           | 11.200    |

|                         |  |  |           |           |
|-------------------------|--|--|-----------|-----------|
| Valor total do objetivo |  |  | 1.884.350 | 1.921.880 |
|-------------------------|--|--|-----------|-----------|

**Objetivo**

780002 Estruturar um sistema de fomento, incentivo e governança municipal dos recursos naturais existentes no município de Palmas, voltado a compensação e/ou pagamento por serviços ambientais regulamentando a criação e/ou utilização de mecanismos financeiros para incentivar, promover e financiar programas e ações no âmbito do desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

Unidade: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

| Meta      |                                                                                                                                    | Regionalização | Unidade de Medida | 2020  |       | 2021 |      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------|-------|------|------|
| Tipo      | Cód.                                                                                                                               |                |                   | 2020  | 2021  | 2020 | 2021 |
| 780002001 | Estruturar em 100% um sistema de fomento, incentivo e governança dos recursos naturais existentes no município de Palmas até 2021. | Municipal      | Unidade           | 50,00 | 50,00 |      |      |
| 780002002 | Avaliar 50% dos estoques de carbono de toda a área do município até 2021.                                                          | Municipal      | Porcentagem       | 25,00 | 25,00 |      |      |

| Ações Orçamentárias |      |      |         |                   |             |      |                 |      |
|---------------------|------|------|---------|-------------------|-------------|------|-----------------|------|
| Tipo                | Cód. | Ação | Produto | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |      |
|                     |      |      |         |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO I À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programas Temáticos 2020-2021**

|                         |      |                                                                        |                  |         |     |     |        |        |
|-------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-----|-----|--------|--------|
| Atividade               | 4357 | Apoio à gestão de recursos hídricos                                    | Parceria firmada | Unidade | 2   | 2   | 12.625 | 16.200 |
| Atividade               | 4581 | Gestão das áreas do SisMiv - Sistema Municipal de Infraestrutura Verde | Área protegida   | Unidade | 120 | 120 | 12.625 | 16.200 |
| Valor total do objetivo |      |                                                                        |                  |         |     |     | 25.250 | 32.400 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

**Programa: 1122-Atuação Legislativa da Câmara Municipal**

**Unidade: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  | 2020       | 2021       |
|----------------------|--|------------|------------|
| Despesa de Capital   |  | 495.000    | 519.750    |
| Despesa Corrente     |  | 37.835.937 | 35.249.205 |
| Total                |  | 38.330.937 | 35.768.955 |

| Ações Orçamentárias |      |                                                |                   |                   |             |      |                 |            |
|---------------------|------|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                           | Produto           | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |            |
|                     |      |                                                |                   |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021       |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos                 | Servidor mantido  | Unidade           | 420         | 462  | 25.149.109      | 25.002.568 |
| Atividade           | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos        | Serviço mantido   | Porcentagem       | 100         | 100  | 13.131.828      | 10.714.336 |
| Atividade           | 4531 | Capacitação institucional do poder legislativo | Equipe capacitada | Porcentagem       | 25          | 25   | 50.000          | 52.050     |

**Programa: 1123-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**

**Unidade: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA**

| Recursos do Programa |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  | 309.862   | 340.848   |
| Despesa Corrente     |  | 7.198.453 | 8.464.570 |
| Total                |  | 7.508.315 | 8.805.418 |

| Ações Orçamentárias |      |                                         |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|-----------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                    | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                         |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos          | Servidor mantido | Unidade           | 84          | 84   | 4.952.100       | 6.007.610 |
| Atividade           | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido  | Porcentagem       | 100         | 100  | 2.556.215       | 2.797.808 |

**Programa: 1175-Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno**

**Unidade: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO**

| Recursos do Programa |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  | 40.000    | 44.000    |
| Despesa Corrente     |  | 3.162.230 | 3.477.893 |
| Total                |  | 3.202.230 | 3.521.893 |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 37          | 41   | 2.955.500       | 3.250.490 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 246.730 | 271.403 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1125-Gestão e Manutenção da Agência Municipal de Turismo**

**Unidade: 1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 60.000    | 66.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 2.235.043 | 2.445.897 |
| Total                |  |  | 2.295.043 | 2.511.897 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 40          | 37   | 1.637.800       | 1.788.930 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 657.243 | 722.967 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1126-Gestão e Manutenção da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas**

**Unidade: 1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 1.500     | 10.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 2.596.560 | 3.000.300 |
| Total                |  |  | 2.598.060 | 3.010.300 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 61          | 67   | 2.273.000       | 2.500.300 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 325.060 | 510.000 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1127-Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito**

**Unidade: 2100 - GABINETE DO PREFEITO**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 20.000    | 22.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 2.917.074 | 3.500.670 |
| Total                |  |  | 2.937.074 | 3.522.670 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 14          | 15   | 1.548.500       | 1.703.350 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 1.388.574 | 1.819.320 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1144-Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Palmas**

**Unidade: 2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021       |
|----------------------|--|--|-----------|------------|
| Despesa de Capital   |  |  | 30.000    | 33.000     |
| Despesa Corrente     |  |  | 9.167.156 | 10.026.771 |
| Total                |  |  | 9.197.156 | 10.059.771 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 107         | 118  | 8.292.400       | 9.121.200 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 904.756 | 938.571 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1146-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano**

**Unidade: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 60.000    | 55.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 7.559.365 | 7.631.547 |
| Total                |  |  | 7.619.365 | 7.686.547 |

| Ações Orçamentárias |      |                                                      |                      |                   |             |      |                 |      |
|---------------------|------|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                 | Produto              | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |      |
|                     |      |                                                      |                      |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021 |
| Projeto             | 3146 | Manutenção dos Incentivos ao Desligamento Voluntário | Servidor beneficiado | Unidade           | 8           | 0    | 10.000          | 0    |

|           |      |                                |                  |         |     |     |           |           |
|-----------|------|--------------------------------|------------------|---------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade | 159 | 174 | 6.379.400 | 6.453.294 |
|-----------|------|--------------------------------|------------------|---------|-----|-----|-----------|-----------|

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 1.229.965 | 1.233.253 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1128-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego**

**Unidade: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 37.500    | 41.250    |
| Despesa Corrente     |  |  | 2.445.700 | 2.690.270 |
| Total                |  |  | 2.483.200 | 2.731.520 |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 52          | 53   | 1.996.300       | 2.195.930 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 486.900 | 535.590 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1129-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Finanças**

**Unidade: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020       | 2021       |
|----------------------|--|--|------------|------------|
| Despesa de Capital   |  |  | 590.000    | 601.100    |
| Despesa Corrente     |  |  | 9.872.471  | 10.655.852 |
| Total                |  |  | 10.462.471 | 11.256.952 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 100         | 103  | 6.921.700       | 7.613.870 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 3.540.771 | 3.643.082 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1130-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Educação**

**Unidade: 2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

| Recursos do Programa |  |  | 2020       | 2021       |
|----------------------|--|--|------------|------------|
| Despesa de Capital   |  |  | 71.155     | 78.271     |
| Despesa Corrente     |  |  | 23.838.905 | 24.353.757 |
| Total                |  |  | 23.910.061 | 24.432.028 |

| Ações Orçamentárias |      |                                                      |                      |                   |             |      |                 |      |
|---------------------|------|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                 | Produto              | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |      |
|                     |      |                                                      |                      |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021 |
| Projeto             | 3121 | Manutenção dos Incentivos ao Desligamento Voluntário | Servidor beneficiado | Unidade           | 4           | 0    | 50.000          | 0    |

|           |      |                                |                  |         |     |     |            |            |
|-----------|------|--------------------------------|------------------|---------|-----|-----|------------|------------|
| Atividade | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade | 323 | 350 | 19.556.500 | 19.698.112 |
|-----------|------|--------------------------------|------------------|---------|-----|-----|------------|------------|

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 4.303.561 | 4.733.916 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1132-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural**

**Unidade: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 70.000    | 78.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 1.721.300 | 1.740.560 |
| Total                |  |  | 1.791.300 | 1.818.560 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 21          | 21   | 1.326.000       | 1.339.260 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 465.300 | 479.300 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1134-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**Unidade: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 60.000    | 66.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 9.493.700 | 9.728.580 |
| Total                |  |  | 9.553.700 | 9.794.580 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 238         | 250  | 7.941.000       | 8.020.410 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 1.612.700 | 1.774.170 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1133-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social**

**Unidade: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 19.000    | 20.900    |
| Despesa Corrente     |  |  | 5.899.133 | 6.341.415 |
| Total                |  |  | 5.918.133 | 6.362.315 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 118         | 118  | 4.591.500       | 4.637.415 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 1.326.633 | 1.724.900 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1136-Gestão e Manutenção do Inst. Municipal de Planejamento Urbano de Palmas**

**Unidade: 5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 45.000    | 49.500    |
| Despesa Corrente     |  |  | 2.917.075 | 2.962.209 |
| Total                |  |  | 2.962.075 | 3.011.709 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 30          | 35   | 2.739.700       | 2.767.097 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 222.375 | 244.612 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1138-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Comunicação**

**Unidade: 5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 30.000    | 33.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 3.276.584 | 3.422.730 |
| Total                |  |  | 3.306.584 | 3.455.730 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 39          | 43   | 2.016.800       | 2.036.968 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 1.289.784 | 1.418.762 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1139-Gestão e Manutenção do Inst. de Prev. Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS**

**Unidade: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 277.600   | 305.360   |
| Despesa Corrente     |  |  | 6.074.400 | 6.482.430 |
| Total                |  |  | 6.352.000 | 6.787.790 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 27          | 30   | 2.257.200       | 2.482.920 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 4.094.800 | 4.304.870 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1141-Previdência de Inativos e Pensionista do Município**

**Unidade: 6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020       | 2021       |
|----------------------|--|--|------------|------------|
| Despesa de Capital   |  |  | 108.694    | 119.167    |
| Despesa Corrente     |  |  | 40.949.666 | 45.090.000 |
| Total                |  |  | 41.058.360 | 45.209.167 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                                             |                       |                   |             |      |                 |            |
|---------------------|------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                        | Produto               | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |            |
|                     |      |                                                             |                       |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021       |
| Atividade           | 4415 | Pagamento e Compensação de Benefícios Previdenciários - FPP | Beneficiário atendido | Unidade           | 716         | 900  | 32.808.000      | 36.634.167 |

|           |      |                                                             |                       |         |     |     |           |           |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4354 | Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPC | Beneficiário atendido | Unidade | 170 | 200 | 8.250.360 | 8.575.000 |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1140-Gestão e Manutenção da Fundação Cultural de Palmas**

**Unidade: 7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  |  | 5.000     | 6.000     |
| Despesa Corrente     |  |  |  | 4.077.662 | 4.121.841 |
| Total                |  |  |  | 4.082.662 | 4.127.841 |

| Ações Orçamentárias |      |                                         |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|-----------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                    | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                         |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos          | Servidor mantido | Unidade           | 80          | 85   | 4.074.100       | 4.114.841 |
| Atividade           | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido  | Porcentagem       | 100         | 100  | 8.562           | 13.000    |

**Programa: 1147-Gestão e Manutenção da Sec. Extraordinária de Ass. Estratégicos, Captação de Rec. e Energ. Sustentáveis**

**Unidade: 7700 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

| Recursos do Programa |  |  |  | 2020    | 2021    |
|----------------------|--|--|--|---------|---------|
| Despesa de Capital   |  |  |  | 1.000   | 1.100   |
| Despesa Corrente     |  |  |  | 940.537 | 968.964 |
| Total                |  |  |  | 941.537 | 970.064 |

| Ações Orçamentárias |      |                                         |                  |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|-----------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                    | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                         |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos          | Servidor mantido | Unidade           | 20          | 22   | 701.400         | 708.414 |
| Atividade           | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido  | Porcentagem       | 100         | 100  | 240.137         | 261.650 |

**Programa: 1145-Gestão e Manutenção da Fundação de Meio Ambiente de Palmas**

**Unidade: 7800 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  |  | 5.500     | 12.000    |
| Despesa Corrente     |  |  |  | 3.303.190 | 3.422.722 |
| Total                |  |  |  | 3.308.690 | 3.434.722 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 40          | 44   | 2.812.200       | 2.840.322 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 496.490 | 594.400 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1135-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Governo e Relações Institucionais**

**Unidade: 7900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 15.000    | 18.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 1.868.643 | 1.898.710 |
| Total                |  |  | 1.883.643 | 1.916.710 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 17          | 19   | 1.521.000       | 1.536.210 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 362.643 | 380.500 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1149-Gestão e Manutenção da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas**

**Unidade: 8100 - SUBPREFEITURA DA REGIAO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020    | 2021    |
|----------------------|--|--|---------|---------|
| Despesa de Capital   |  |  | 10.000  | 11.000  |
| Despesa Corrente     |  |  | 331.000 | 336.110 |
| Total                |  |  | 341.000 | 347.110 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 12          | 13   | 311.000         | 314.110 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |        |        |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|--------|--------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 30.000 | 33.000 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|--------|--------|

**Programa: 1148-Gestão e Manutenção do Inst. 20 de Maio de Ens., Ciência e Tec. do Município de Palmas**

**Unidade: 8500 - INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 35.600    | 39.160    |
| Despesa Corrente     |  |  | 1.486.436 | 1.558.255 |
| Total                |  |  | 1.522.036 | 1.597.415 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 17          | 20   | 853.600         | 862.136 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 668.436 | 735.279 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1131-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Saúde**

| <b>Unidade: 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> |  |  |  |            |            |  |  |  |
|------------------------------------------------------|--|--|--|------------|------------|--|--|--|
| Recursos do Programa                                 |  |  |  | 2020       | 2021       |  |  |  |
| Despesa de Capital                                   |  |  |  | 40.000     | 44.000     |  |  |  |
| Despesa Corrente                                     |  |  |  | 12.840.129 | 14.080.090 |  |  |  |
| Total                                                |  |  |  | 12.880.129 | 14.124.090 |  |  |  |

| Ações Orçamentárias |      |                                                      |                      |                   |             |      |                 |      |
|---------------------|------|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                                 | Produto              | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |      |
|                     |      |                                                      |                      |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021 |
| Projeto             | 3126 | Manutenção dos Incentivos ao Desligamento Voluntário | Servidor beneficiado | Unidade           | 22          | 0    | 40.000          | 0    |

|           |      |                                |                  |         |     |     |           |            |
|-----------|------|--------------------------------|------------------|---------|-----|-----|-----------|------------|
| Atividade | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade | 198 | 217 | 9.184.200 | 10.102.570 |
|-----------|------|--------------------------------|------------------|---------|-----|-----|-----------|------------|

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 3.655.929 | 4.021.520 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1150-Gestão e Manutenção da Fundação Municipal da Juventude de Palmas**

| <b>Unidade: 8900 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS</b> |  |  |  |         |           |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------|-----------|--|--|--|
| Recursos do Programa                                             |  |  |  | 2020    | 2021      |  |  |  |
| Despesa de Capital                                               |  |  |  | 30.000  | 33.000    |  |  |  |
| Despesa Corrente                                                 |  |  |  | 933.834 | 983.917   |  |  |  |
| Total                                                            |  |  |  | 963.834 | 1.016.917 |  |  |  |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 20          | 22   | 624.800         | 632.740 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 339.034 | 384.177 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1152-Gestão e Manutenção da Agência de Reg., Controle e Fisc. de Serv. Públicos de Palmas**

| <b>Unidade: 9100 - AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE PALMAS</b> |  |  |  |           |           |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-----------|--|--|--|
| Recursos do Programa                                                                                |  |  |  | 2020      | 2021      |  |  |  |
| Despesa de Capital                                                                                  |  |  |  | 5.000     | 5.500     |  |  |  |
| Despesa Corrente                                                                                    |  |  |  | 2.502.574 | 2.547.990 |  |  |  |
| Total                                                                                               |  |  |  | 2.507.574 | 2.553.490 |  |  |  |





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 50          | 60   | 2.276.000       | 2.298.760 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 231.574 | 254.730 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1151-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Habitação**

**Unidade: 9200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 30.000    | 33.000    |
| Despesa Corrente     |  |  | 2.392.738 | 2.464.778 |
| Total                |  |  | 2.422.738 | 2.497.778 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 24          | 24   | 1.427.800       | 1.442.078 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 994.938 | 1.055.700 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|-----------|

**Programa: 1153-Gestão e Manutenção da Casa Civil do Município de Palmas**

**Unidade: 9300 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 65.000    | 71.500    |
| Despesa Corrente     |  |  | 5.239.700 | 5.333.537 |
| Total                |  |  | 5.304.700 | 5.405.037 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 300         | 330  | 4.373.700       | 4.417.437 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |         |         |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 931.000 | 987.600 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|---------|---------|

**Programa: 1137-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serviços Regionais**

**Unidade: 9400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020       | 2021       |
|----------------------|--|--|------------|------------|
| Despesa de Capital   |  |  | 3.000      | 3.300      |
| Despesa Corrente     |  |  | 11.299.313 | 12.383.718 |
| Total                |  |  | 11.302.313 | 12.387.018 |



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**ANEXO II À LEI Nº 2.542, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Programa de Gestão e Manutenção 2020-2021**

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |            |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|------------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |            |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021       |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 133         | 133  | 10.161.400      | 10.263.014 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 1.140.913 | 2.124.004 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|

**Programa: 1156-Gestão e Manutenção da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas**

**Unidade: 9500 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020    | 2021    |
|----------------------|--|--|---------|---------|
| Despesa de Capital   |  |  | 5.000   | 5.500   |
| Despesa Corrente     |  |  | 317.000 | 354.200 |
| Total                |  |  | 322.000 | 359.700 |

| Ações Orçamentárias |      |                                         |                 |                   |             |      |                 |         |
|---------------------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------|------|-----------------|---------|
| Tipo                | Cód. | Ação                                    | Produto         | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |         |
|                     |      |                                         |                 |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021    |
| Atividade           | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem       | 100         | 100  | 322.000         | 359.700 |

**Programa: 1124-Gestão e Manutenção da Agência de Tec. da Informação do Município de Palmas**

**Unidade: 9600 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| Recursos do Programa |  |  | 2020      | 2021      |
|----------------------|--|--|-----------|-----------|
| Despesa de Capital   |  |  | 107.000   | 125.000   |
| Despesa Corrente     |  |  | 2.984.298 | 3.331.920 |
| Total                |  |  | 3.091.298 | 3.456.920 |

| Ações Orçamentárias |      |                                |                  |                   |             |      |                 |           |
|---------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------------|------|-----------------|-----------|
| Tipo                | Cód. | Ação                           | Produto          | Unidade de Medida | Meta Física |      | Meta Financeira |           |
|                     |      |                                |                  |                   | 2020        | 2021 | 2020            | 2021      |
| Atividade           | 4500 | Manutenção de recursos humanos | Servidor mantido | Unidade           | 40          | 44   | 1.963.700       | 2.160.070 |

|           |      |                                         |                 |             |     |     |           |           |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|
| Atividade | 4501 | Manutenção dos serviços administrativos | Serviço mantido | Porcentagem | 100 | 100 | 1.127.598 | 1.296.850 |
|-----------|------|-----------------------------------------|-----------------|-------------|-----|-----|-----------|-----------|